



**AICEP**

Agência para o Investimento  
e Comércio Externo de Portugal

# Acordo de Livre Comércio UE-Austrália

Uma oportunidade para  
as empresas portuguesas

**setembro 2026**

**AICEP**

O seu parceiro de  
confiança

[portugalglobal.pt](http://portugalglobal.pt)

808 214 214

[aicep@portugalglobal.pt](mailto:aicep@portugalglobal.pt)





**AICEP**

Agência para o Investimento  
e Comércio Externo de Portugal

# Índice

**1**

**INTRODUÇÃO**

**2**

**ENQUADRAMENTO**

**3**

**O ACORDO DE LIVRE COMÉRCIO UE-AUSTRÁLIA**

**4**

**CONCLUSÕES**

**5**

***ACTIONABLE INSIGHTS* PARA AS EMPRESAS  
PORTUGUESAS**

**6**

**NOTA METODOLÓGICA**



**AICEP**

Agência para o Investimento  
e Comércio Externo de Portugal

**1**

**INTRODUÇÃO**

**2**

**ENQUADRAMENTO**

**3**

**O ACORDO DE LIVRE COMÉRCIO UE-AUSTRÁLIA**

**4**

**CONCLUSÕES**

**5**

***ACTIONABLE INSIGHTS* PARA AS EMPRESAS  
PORTUGUESAS**

**6**

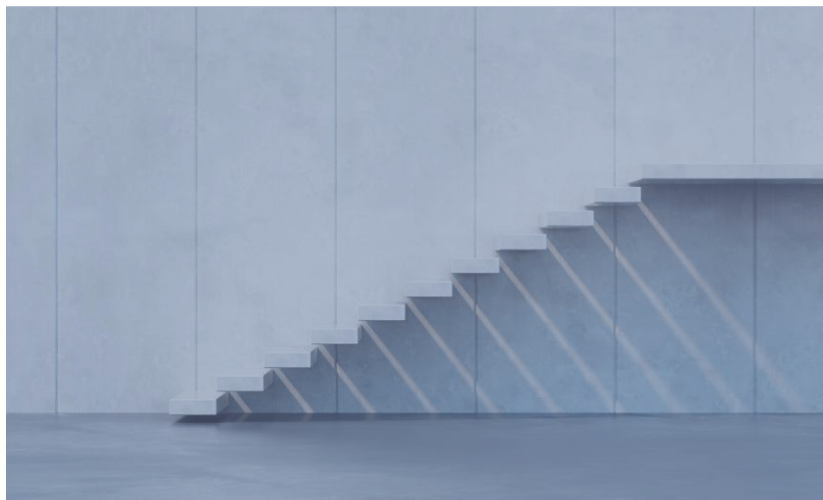
**NOTA METODOLÓGICA**

**O Acordo de Livre Comércio UE-Austrália irá criar condições mais favoráveis no acesso ao mercado australiano, embora o seu aproveitamento dependa da capacidade de adaptação e diferenciação das empresas portuguesas.**

- ▶ O presente documento tem como objetivo apresentar uma análise e avaliação preliminares das potenciais implicações e oportunidades para as empresas portuguesas decorrentes da futura aplicação do Acordo de Livre Comércio (ALC) entre a União Europeia (UE) e a Austrália, cujas negociações foram concluídas a 24 de março de 2026.
- ▶ Num contexto internacional marcado por crescentes tensões geopolíticas, reconfiguração das cadeias de abastecimento e necessidade de diversificação de parceiros comerciais, a conclusão das negociações deste Acordo surge como uma resposta estratégica de ambas as partes.
- ▶ A Austrália, enquanto economia desenvolvida, aberta ao comércio internacional e inserida na região Ásia-Pacífico, assume um papel relevante na estratégia da UE de reforço da presença europeia naquela região, ao mesmo tempo que a UE procura consolidar parcerias com base em regras, previsibilidade e elevados padrões regulatórios.
- ▶ A presente análise baseia-se, assim, na informação disponibilizada pela Comissão Europeia, após o término das negociações. O ALC UE-Austrália entrará em vigor após o decurso dos procedimentos legais internos de ambas as partes, para que seja possível avançar-se com a assinatura do texto final e consequente ratificação.
- ▶ A relevância deste exercício reside na necessidade de antecipar impactos económicos, identificar setores de oportunidade e preparar as empresas portuguesas, particularmente as PME, para um novo quadro de oportunidades e desafios competitivos.
- ▶ O estudo organiza-se em cinco capítulos principais, que estruturam a análise de forma sequencial, partindo do enquadramento político e macroeconómico, passando para uma *overview* dos principais benefícios do ALC UE-Austrália, ao qual se segue a análise ao potencial da exportação portuguesa de bens para o mercado australiano. No último capítulo, com um carácter mais prático, é elencado um conjunto de *actionable insights*, para as empresas portuguesas que pretendam beneficiar do enquadramento mais favorável que este Acordo trará no acesso ao mercado australiano.

Introdução

1





**AICEP**

Agência para o Investimento  
e Comércio Externo de Portugal

**1**

**INTRODUÇÃO**

**2**

**ENQUADRAMENTO**

**3**

**O ACORDO DE LIVRE COMÉRCIO UE-AUSTRÁLIA**

**4**

**CONCLUSÕES**

**5**

***ACTIONABLE INSIGHTS* PARA AS EMPRESAS  
PORTUGUESAS**

**6**

**NOTA METODOLÓGICA**

## 2.1 Contexto do Acordo de Livre Comércio

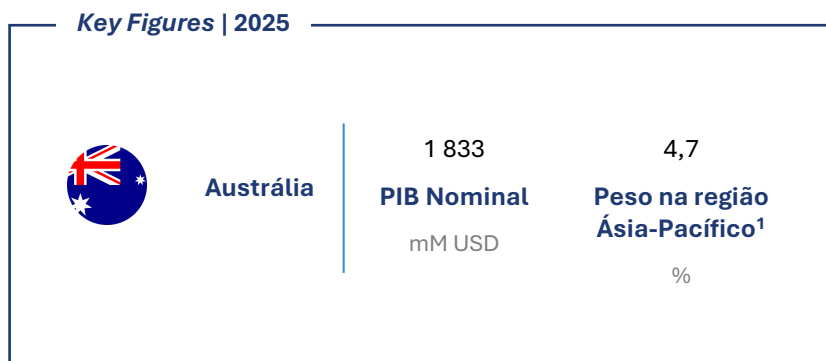
- ▶ O quadro legal do relacionamento entre UE e a Austrália tem lugar atualmente no âmbito do [Acordo-Quadro UE/Austrália](#), em vigor desde 2022, que se caracteriza por assumir uma natureza não preferencial (não há isenções/reduções das taxas dos direitos aduaneiros), vigorando entre as partes o tratamento da nação mais favorecida (*Most Favoured Nation*), de acordo com as regras da Organização Mundial do Comércio (OMC).
- ▶ A 24 de março de 2026, porém, após 8 anos, a UE e a Austrália concluíram com sucesso as negociações tendentes à celebração de um Acordo de Livre Comércio (ALC) entre as partes, que irá fortalecer a parceria económica e estratégica entre ambas, desbloqueando um mercado amplo e de alto rendimento com cerca de 450 milhões de consumidores.
- ▶ Após a fase processual de revisão jurídica e tradução dos [textos provisórios](#) que entretanto se iniciou, a Comissão Europeia submeterá o ALC ao Conselho Europeu para aprovação e autorização de assinatura pela própria Comissão Europeia. A Austrália, por seu lado, realizará também os respetivos procedimentos legais domésticos exigidos, esperando-se que a assinatura do texto final do ALC possa ocorrer a partir de meados de 2027. Após a assinatura, o texto será transmitido ao Parlamento Europeu para aprovação, no seguimento da qual, quando o Conselho decida concluir o acordo e a Austrália ratificá-lo, o mesmo poderá entrar em vigor.
- ▶ **O ALC UE-Austrália prevê o fim dos direitos aduaneiros sobre quase 100% das exportações de mercadorias europeias até ao final do período de transição**, com exceção de determinados produtos siderúrgicos.
- ▶ A Austrália eliminará, genericamente, tarifas sobre produtos industriais exportados da UE, tais como veículos motorizados, máquinas, produtos químicos, têxteis, vestuário e calçado, plásticos, artigos de aço, madeira e móveis.
- ▶ Também ao nível das exportações de alimentos e bebidas da UE haverá eliminação de direitos, abrangendo produtos como queijo, vinho, espumantes e bebidas espirituosas, chocolate, bolachas, preparações de alimentos de massas e cereais e enlatados.

Enquadramento

2



## 2.2 Breve Apontamento Económico sobre o Mercado Australiano

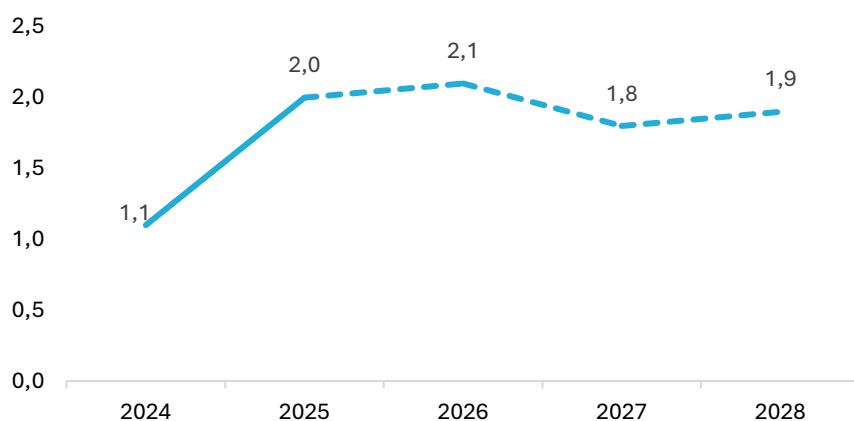


¹ Peso no PIB nominal total da região Ásia-Pacífico.

mM – mil Milhões

Fonte: EIU

### Crescimento do PIB real (%) na Austrália | 2024 - 2028



Crescimento do PIB real (%) em 2024; os dados relativos a 2025 correspondem a estimativas; e os dados relativos a 2026-2028 correspondem a previsões.

Fonte: EIU

- ▶ A Austrália é uma das quinze maiores economias a nível mundial, com um PIB nominal superior a 1,8 mil milhões de USD. A população estimada da Austrália é de cerca de 27 milhões de habitantes.

- ▶ O enquadramento macroeconómico da Austrália deteriorou-se na sequência do conflito no Irão, refletindo-se num agravamento das condições externas. A subida dos preços dos combustíveis e a consolidação das expectativas inflacionistas deverão levar o banco central a reforçar o ciclo restritivo da política monetária. A combinação de inflação persistentemente elevada e condições financeiras mais restritivas tenderá a penalizar o consumo privado e o investimento empresarial, num contexto em que a procura interna começava a evidenciar sinais de recuperação, impulsionada pelos cortes das taxas de juro em 2025.
- ▶ Consequentemente, o crescimento económico tornar-se-á mais dependente da despesa pública. No conjunto, este enquadramento deverá traduzir-se **num crescimento real do PIB de 2,1% em 2026, em linha com 2025.**

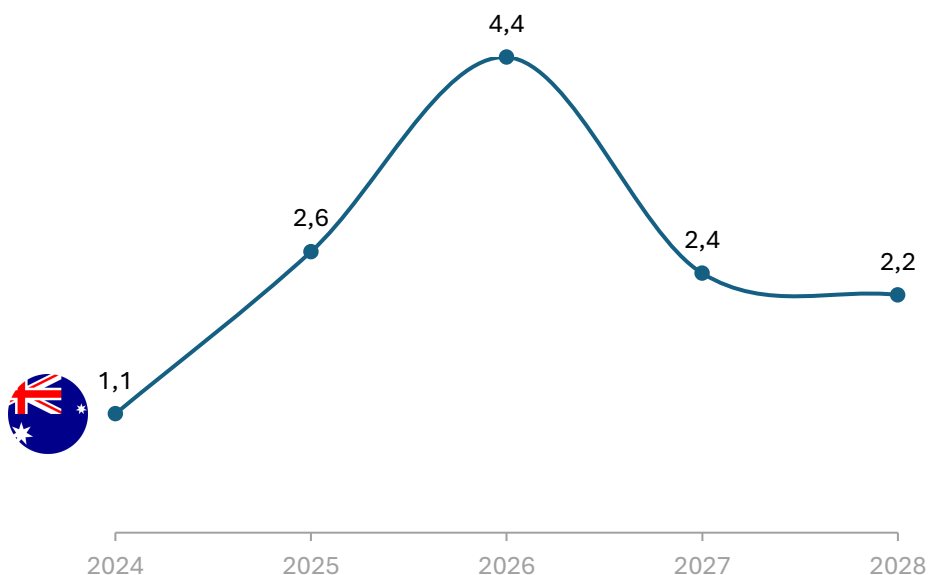


Enquadramento

2

## 2.2 Breve Apontamento Económico sobre o Mercado Australiano (continuação)

### Crescimento anual das exportações de bens e serviços (%) na Austrália | 2024 – 2028



Fonte: EIU

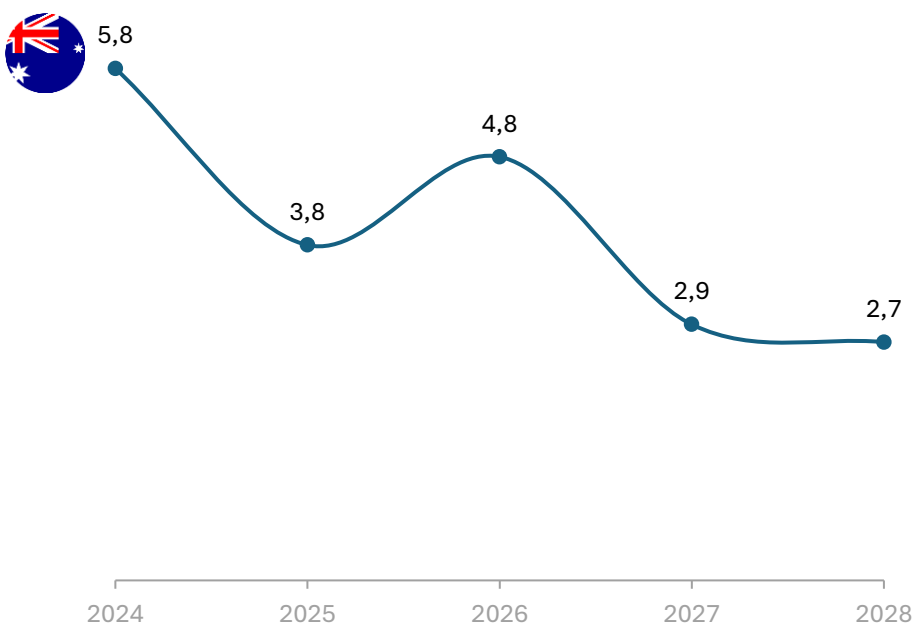
Nota: Crescimento anual das exportações de bens e serviços em 2024; os dados relativos a 2025 correspondem a estimativas; os dados relativos ao período 2026-2028 correspondem a previsões.

- Em 2024, o crescimento anual das exportações de bens e serviços na Austrália fixou-se nos 1,1%, aumentando, no ano seguinte, para 2,6% e prevendo-se atingir os 4,4% em 2026.
- De acordo com a EIU, projeta-se que, no período subsequente, se observe uma desaceleração do ritmo de crescimento das exportações australianas de bens e serviços, com uma estabilização nos 2,2%, em 2028.

Enquadramento

2

### Crescimento anual das importações de bens e serviços (%) na Austrália | 2024 – 2028



Fonte: EIU

Nota: Crescimento anual das importações de bens e serviços em 2024; os dados relativos a 2025 correspondem a estimativas; os dados relativos ao período 2026-2028 correspondem a previsões.

- Em 2024, o crescimento anual das importações de bens e serviços na Austrália fixou-se nos 5,8%, registando uma desaceleração para 3,8% em 2025, seguida de um aumento para 4,8% em 2026.
- Segundo a EIU, projeta-se que, nos anos seguintes, se observe uma nova desaceleração do ritmo de crescimento, fixando-se em 2,9% em 2027 e 2,7% em 2028.

## 2.2 Breve Apontamento Económico sobre o Mercado Australiano (continuação)



- Em 2024, a Austrália posicionou-se como o 23.º (quota de 1,40%) e 25.º (quota de 0,95%) país, em termos de exportações de bens e serviços, respetivamente, segundo a OMC. Já em termos de importações de bens e serviços, a Austrália situou-se em 25.º (quota de 1,20%) e 20.º (quota de 1,35%) lugares, respetivamente.

Enquadramento

2

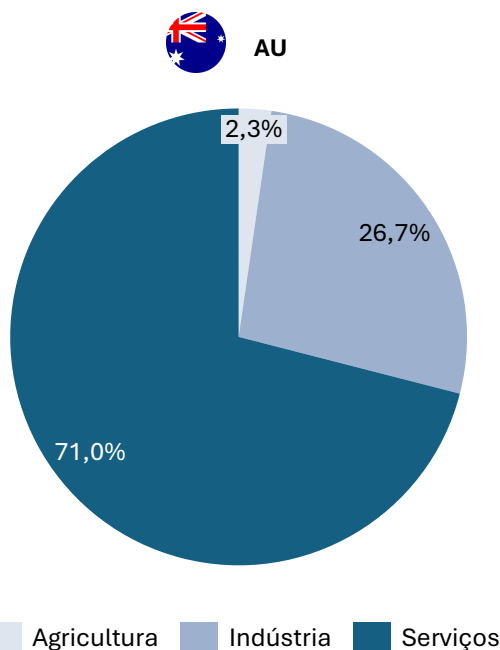
### Estrutura Setorial da Economia da Austrália (em percentagem do PIB) | 2025

- Os serviços são o setor mais importante da economia da Austrália (71,0% do PIB), a que se seguem os setores da indústria (26,7% do PIB) e da agricultura (2,3% do PIB).

- Ao nível dos serviços, destacam-se as seguintes áreas: serviços financeiros, educação e formação, administração pública e cuidados de saúde. Ao longo da última década, registou-se um forte crescimento em áreas como os serviços profissionais e científicos e a informação, os *media* e as telecomunicações.

- O setor industrial representou ligeiramente mais de 25% do PIB australiano em 2025. Ao nível da indústria são de salientar, por exemplo, a mineração, equipamentos industriais e de transporte, processamento de alimentos, produtos químicos e aço.

- O reforço do investimento público em infraestruturas e energias limpas deverá sustentar um crescimento moderado do setor no período 2026-2030. Contudo, os longos prazos de execução dos projetos e os custos elevados de produção face às economias asiáticas concorrentes limitam o potencial de uma transformação estrutural significativa no médio prazo, sobretudo sem um maior apoio do orçamento federal.



Fonte: EIU

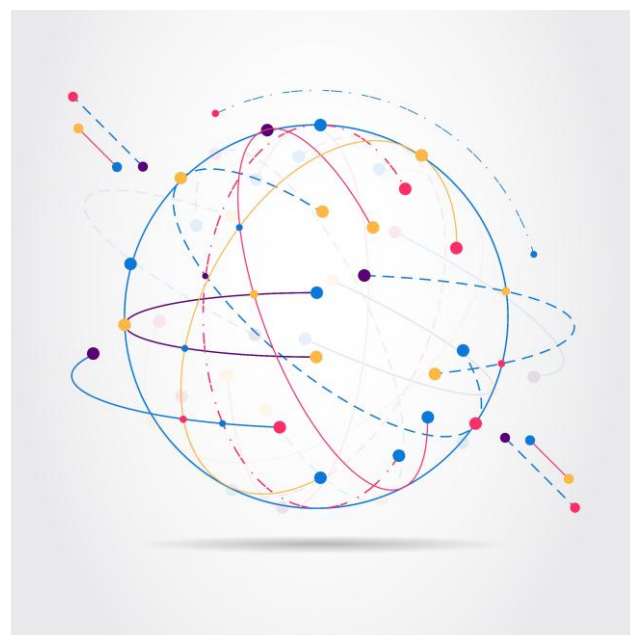
Nota: dados correspondem a estimativas.

## 2.3 Relações Económicas Bilaterais de Portugal com a Austrália

- ▶ A Austrália é uma economia desenvolvida altamente integrada no comércio global com especialização em recursos naturais e forte ligação à Ásia sustentada por elevados fluxos de investimento internacional.
- ▶ Segundo os dados mais recentes da UNCTAD, a Austrália, com uma população de 27 milhões de habitantes, 87% dos quais em área urbana, foi, em 2024, a 14.º economia mundial (1,6% do PIB global), apresentando um PIB *per capita* cinco vezes a média mundial e 2,3 vezes o de Portugal.
- ▶ No que respeita ao comércio externo de bens, com base na informação disponível no ITC para 2025, **a Austrália foi o 25.º maior exportador e importador, com quotas de 1,3% e 1,2% das exportações e importações mundiais**, respetivamente, representando a Ásia 63,3% do seu comércio mundial de bens, com a China, só por si, a valer 30,0% das exportações australianas e 26,6% das importações.
- ▶ **O agregado dos 27 Estados-Membros da União Europeia (UE27) representou somente 2,9% das exportações da Austrália e 13,9% das importações**, com os Países Baixos e a Alemanha a serem, pela mesma ordem, os principais países cliente e fornecedor do país ao nível da UE27, com quotas de 0,8% e 3,8% das vendas e compras externas australianas.
- ▶ No comércio internacional de serviços, de acordo com informação da OMC, em 2025, a Austrália posicionou-se como 25.º maior exportador mundial (0,9% do total) e 22.º importador (1,3%), enquanto em termos da posição (*stock*) de investimento direto (ID) mundial, era, em 2024, o 13.º maior recetor de ID (1,6% do total mundial) e o 14.º investidor, com 1,7%.
- ▶ O país apresenta uma economia diversificada, com forte peso de recursos naturais (carvão, minério de ferro, cobre, ouro, urânio, gás natural e petróleo), serviços avançados (financeiros, educação, turismo) e agricultura competitiva, combinando um modelo económico desenvolvido e orientado para serviços (68% do VAB<sup>1</sup>), com uma especialização exportadora em matérias-primas, um perfil relativamente não muito comum entre economias desenvolvidas.
- ▶ Do ponto de vista bilateral, pese embora o crescimento médio anual de 26,2% do montante correspondente à soma dos valores das exportações e importações de bens e de serviços e do *stock* de ID da Austrália em Portugal e vice-versa, que em 2025 atingiu 1,8 mil milhões de euros (M€), 1,1 mil M€ dos quais em *stock* de ID de Portugal na Austrália, a relação entre os dois países apresenta globalmente um nível de integração na economia portuguesa bastante reduzido, não indo além de 0,6% do nosso PIB. Para comparação, Espanha registou, no mesmo período, 38,8%.

Enquadramento

2

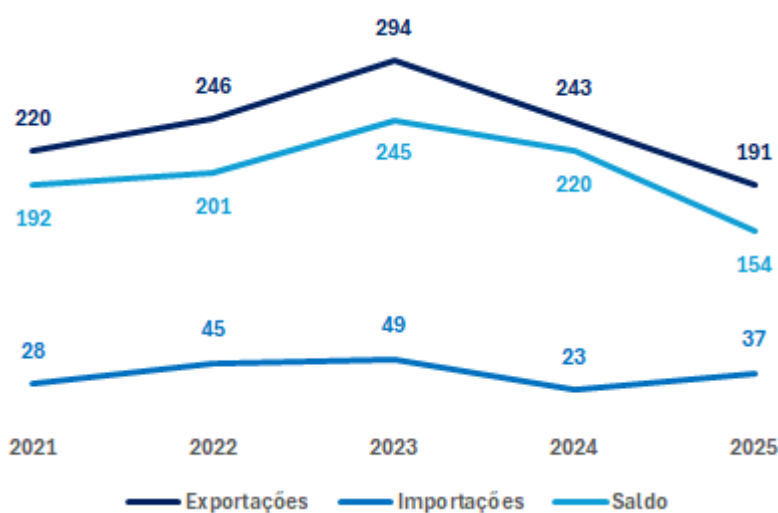


<sup>1</sup>VAB - Valor Acrescentado Bruto

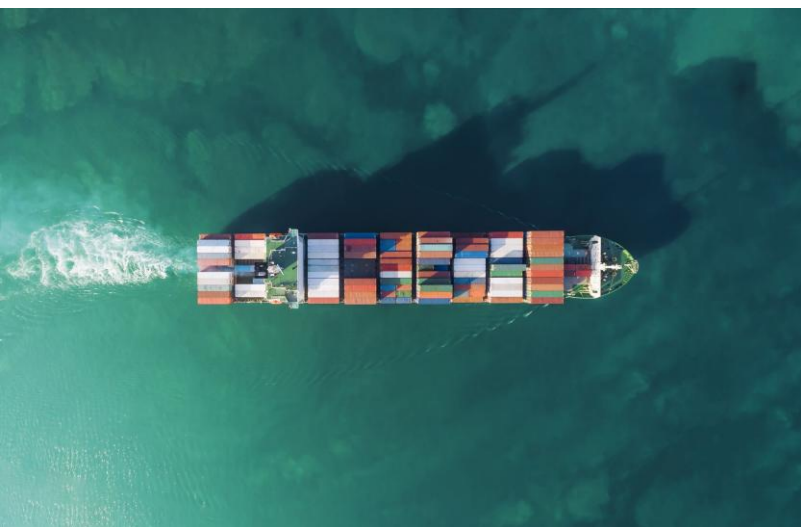
### 2.3.1 Balança Comercial Bilateral de Bens

- Segundo dados do INE – Instituto Nacional de Estatística, de 2021 a 2025, as vendas portuguesas de bens para a **Austrália** diminuíram 3,4% em média anual, enquanto as importações aumentaram 7,5%, atingindo em 2025, pela mesma ordem, 191 M€ e 37 M€, o que fez deste mercado da Oceânia o **39.º cliente de Portugal** (0,24% das exportações totais portuguesas) e o **77.º fornecedor** (0,03% do total importado).

Balança Comercial Portuguesa de Bens com a Austrália (M€) | 2021 - 2025



Fonte: INE



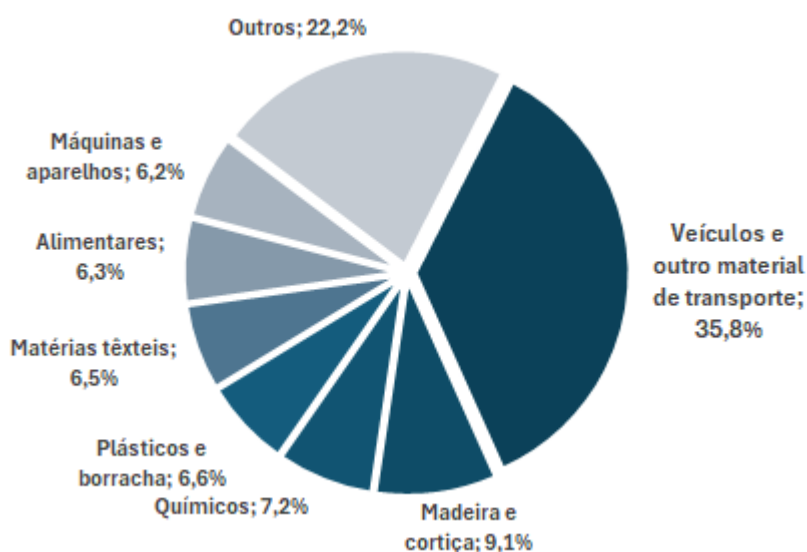
Enquadramento

2

### 2.3.2 Padrão de Especialização Setorial das Trocas Comerciais Bilaterais de Bens

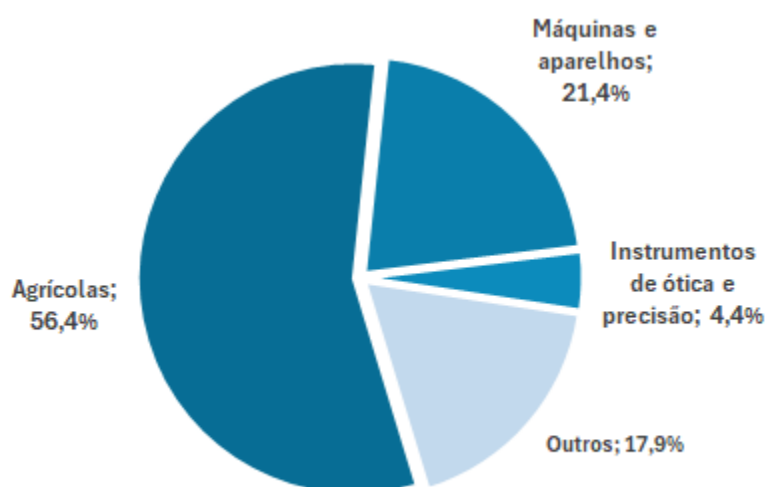
- Por grupos de produtos, as exportações portuguesas para o **mercado australiano assentam principalmente em Veículos e Outro Material de Transporte (35,8% do total)**, Madeira e Cortiça (9,1%), Químicos (7,2%) e Plásticos e Borracha (6,6%), enquanto as nossas importações se baseiam em Agrícolas (56,4%) e Máquinas e Aparelhos (21,4%).

**Exportações de Portugal para a Austrália por Grupos de Produtos (% Total) | 2025**



Fonte: INE

**Importações de Portugal para a Austrália por Grupos de Produtos (% Total) | 2025**



Fonte: INE

Enquadramento

2

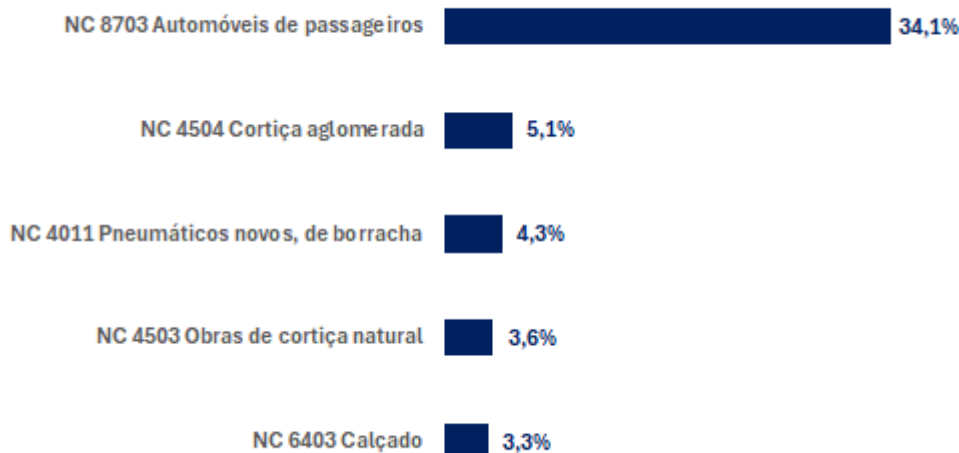
### 2.3.2 Padrão de Especialização Setorial das Trocas Comerciais Bilaterais de Bens (continuação)

- ▶ A um nível mais fino (4 dígitos da Nomenclatura Combinada), em 1.226 produtos transacionados por Portugal com o Mundo, em 2025, 683 fizeram parte do cabaz comercializado com a Austrália (540 exportados e 526 importados), **posicionando-se o mercado australiano no top 3 dos nossos clientes e fornecedores em 13 produtos exportados e 3 importados.**
- ▶ Em termos globais, os cinco principais produtos transacionados em cada fluxo por Portugal com a Austrália representam cerca de 50% e 61% das exportações e importações totais bilaterais, pela mesma ordem.
- ▶ Destacam-se, na exportação, os Veículos Automóveis de Passageiros (34,1% das vendas para a Austrália), a Cortiça Aglomerada (5,1%) e os Pneumáticos Novos de Borracha (4,3%).
- ▶ Do lado das importações prevalecem as Sementes de Nabo Silvestre (45,9% das nossas compras ao mercado), Máquinas e Aparelhos (5,4%) e Fruta de Casca Rija (8,1%).

Enquadramento

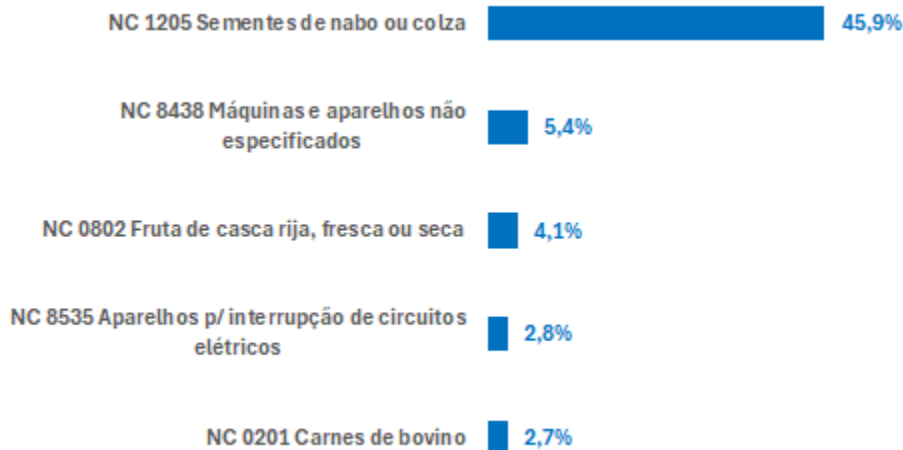
2

#### Exportações de Portugal para a Austrália por Produtos NC4 (% Total) | 2025



Fonte: INE

#### Importações de Portugal da Austrália por Produtos NC4 (% Total) | 2025



Fonte: INE

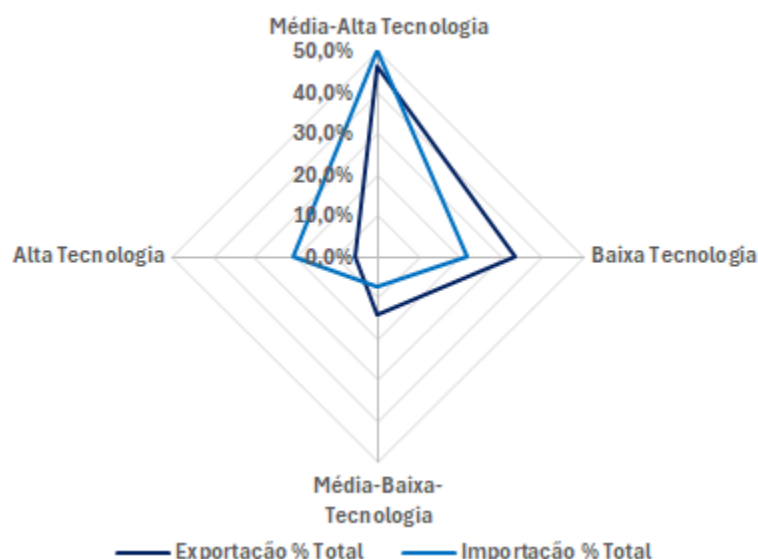
### 2.3.3 Comércio Bilateral por Níveis de Intensidade Tecnológica

- ▶ **Em 2025, as exportações portuguesas para a Austrália de Produtos Industriais Transformados (PIT) representaram 98,1% do total**, apresentando um crescimento médio anual (CAGR<sup>1</sup>) de -3,7% desde 2021. Os restantes produtos, 1,9% do total, registaram um aumento médio anual de 37,6%, no mesmo período.
- ▶ Por níveis de Intensidade Tecnológica dos PIT, a Alta tecnologia representou 5,8% do total (CAGR 0,9%), a Média-Alta tecnologia 46,5% do total (CAGR -6,1%), a Média-Baixa tecnologia 14,1% (CAGR -6,6%) e a Baixa tecnologia 33,5% (CAGR 0,8%)
- ▶ Quanto às importações, os PIT registam um peso bastante mais reduzido no total (43,0%), apresentando uma CAGR 25/21 de 2,3%, enquanto os produtos não transformados significaram 57,0% do total (CAGR 12,2%).
- ▶ Por níveis de intensidade tecnológica dos PIT importados, a Alta tecnologia representou 20,9% do total (CAGR 14,0%), a Média-Alta tecnologia 50,1% do total (CAGR 0,2%), a Média-Baixa tecnologia 7,3% (CAGR 19,2%) e a Baixa tecnologia 21,7% (CAGR -4,0%).

Enquadramento

2

#### Comércio Bilateral de Bens por Intensidade Tecnológica | 2025



Fonte: DGE-MECT com base em dados INE

### 2.3.4 Empresas Portuguesas Exportadoras de Bens para a Austrália

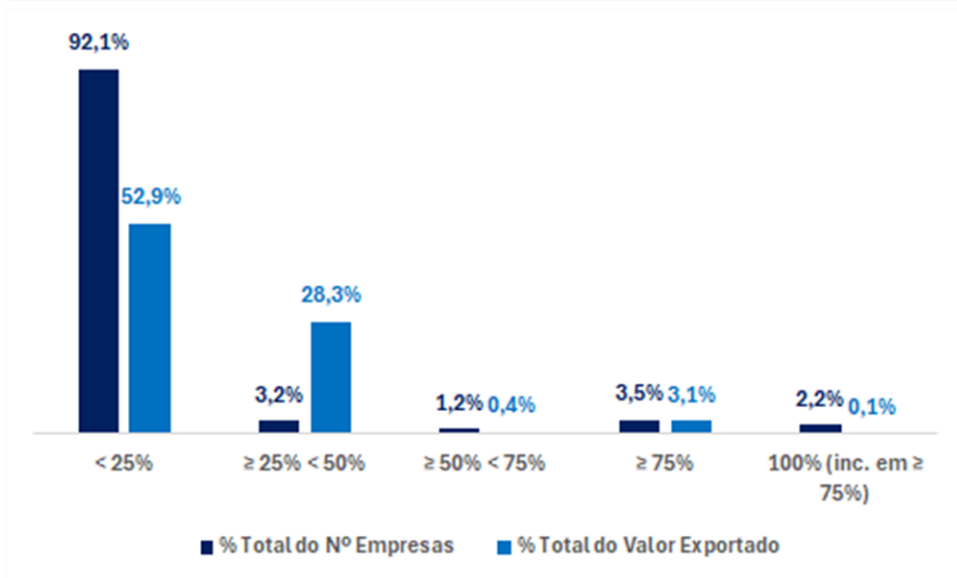
- ▶ **Em 2025, exportaram bens para a Austrália 1.146 empresas**, o que posiciona aquele mercado no 27.º lugar do *ranking* entre 217 países. Desse universo, 1,8% (20 empresas) exportou individualmente acima de 1M€, valendo 47,7% das vendas totais em valor. O principal grupo de empresas situou-se no escalão de exportação individual entre mil € e 1M€ (821 empresas; 71,6% do total), representativo de 37,0% das vendas para o mercado australiano. As restantes 305 empresas (26,6% do total) exportaram abaixo de mil € (15,3% das vendas em valor).
- ▶ Em termos de dependência do mercado, a exposição média das empresas nacionais exportadoras de bens à economia australiana, com base no peso do país<sup>2</sup> nas suas vendas mundiais, foi de apenas 21,7% (64.º lugar).
- ▶ 1.055 empresas (92,1% do total) dependem até 25% daquele destino nas suas vendas mundiais, sendo este grupo responsável por 52,9% das exportações em valor. Entre 25% e 50% de exposição ao mercado encontram-se 37 empresas (3,2% do total) representativas de 28,3% das exportações em valor.

<sup>1</sup>CAGR – Compound Annual Growth Rate

<sup>2</sup>Peso médio das exportações para a Austrália no total das vendas mundiais das empresas que exportaram para a Austrália, ponderado pela quota de cada empresa no total exportado por Portugal para o mercado australiano.

### 2.3.4 Empresas Portuguesas Exportadoras de Bens para a Austrália (continuação)

#### Empresas Portuguesas Exportadoras de Bens para a Austrália | 2025



Fonte: INE

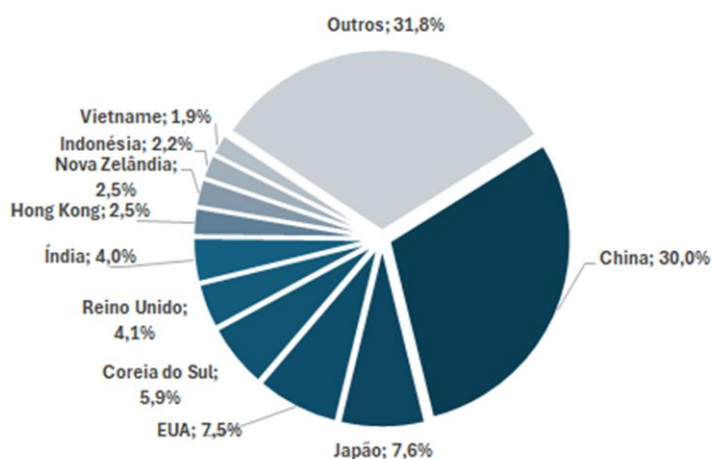
Enquadramento

2

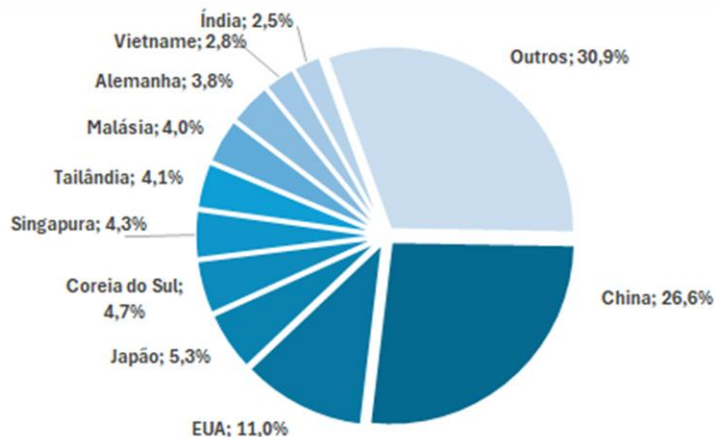
### 2.3.5 Participação de Portugal no Comércio Internacional de Bens da Austrália

- Com base em dados do ITC – International Trade Centre, em 2025, a **China foi o principal cliente e fornecedor da Austrália**, com quotas de 30,0% e 26,6% das exportações e importações totais de bens do país.

#### Principais Clientes da Austrália | 2025



#### Principais Fornecedores da Austrália | 2025



Fonte: ITC

## 2.3.5 Participação de Portugal no Comércio Internacional de Bens da Austrália (continuação)

- ▶ No mesmo período, Portugal posicionou-se como o 91.º cliente das exportações de bens australianas, com uma quota de 0,009%, registo que reflete um ganho de 0,006 pontos percentuais (p.p.) face a 2024, originado na íntegra por ganhos de competitividade no mercado português (+0,006 p.p.).
- ▶ Por grupos de produtos, é no Vestuário que Portugal regista a maior quota nas exportações totais da Austrália (0,072%), seguindo-se as Máquinas e Aparelhos (0,061%) e os Plásticos e Borracha (0,050%).

### Quota de Portugal como Cliente da Austrália | 2022 - 2025

|                           | Quota %      | Var. Quota Global |              |               |              | Competitividade |              |               |              | Estrutura    |              |              |              |
|---------------------------|--------------|-------------------|--------------|---------------|--------------|-----------------|--------------|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                           | 2025         | 2022              | 2023         | 2024          | 2025         | 2022            | 2023         | 2024          | 2025         | 2022         | 2023         | 2024         | 2025         |
| <b>TOTAL</b>              | <b>0,009</b> | <b>-0,003</b>     | <b>0,004</b> | <b>-0,006</b> | <b>0,006</b> | <b>-0,005</b>   | <b>0,003</b> | <b>-0,006</b> | <b>0,006</b> | <b>0,002</b> | <b>0,000</b> | <b>0,000</b> | <b>0,000</b> |
| Agrícolas                 | 0,046        | -0,003            | 0,006        | -0,006        | 0,005        | -0,005          | 0,006        | -0,006        | 0,005        | 0,002        | 0,000        | 0,000        | 0,000        |
| Alimentares               | 0,000        | 0,000             | 0,000        | 0,000         | 0,000        | 0,000           | 0,000        | 0,000         | 0,000        | 0,000        | 0,000        |              | 0,000        |
| Combustíveis              | 0,000        |                   |              |               | 0,000        |                 |              |               | 0,000        |              |              |              |              |
| Químicos                  | 0,008        | 0,000             | 0,000        | 0,000         | 0,000        | 0,000           | 0,000        | 0,000         | 0,000        | 0,000        | 0,000        | 0,000        | 0,000        |
| Plásticos, Borracha       | 0,050        | 0,000             | 0,000        | 0,000         | 0,000        | 0,000           | 0,000        | 0,000         | 0,000        | 0,000        | 0,000        | 0,000        | 0,000        |
| Peles, Couros             | 0,007        | 0,000             | 0,000        | 0,000         | 0,000        | 0,000           | 0,000        | -0,001        | 0,000        | 0,000        | 0,000        | 0,000        | 0,000        |
| Madeira, Cortiça          | 0,003        | 0,000             | 0,000        | 0,000         | 0,000        | 0,000           | 0,000        | 0,000         | 0,000        | 0,000        | 0,000        | 0,000        | 0,000        |
| Pastas Celulósicas, Papel | 0,002        | 0,000             | 0,000        | 0,000         | 0,000        | 0,000           | 0,000        | 0,000         | 0,000        | 0,000        | 0,000        | 0,000        | 0,000        |
| Matérias Têxteis          | 0,013        | -0,001            | 0,000        | 0,000         | 0,000        | -0,001          | 0,000        | 0,000         | 0,000        | 0,000        | 0,000        | 0,000        | 0,000        |
| Vestuário                 | 0,072        | 0,000             | 0,000        | 0,000         | 0,000        | 0,000           | 0,000        | 0,000         | 0,000        | 0,000        | 0,000        | 0,000        | 0,000        |
| Calçado                   | 0,004        | 0,000             | 0,000        | 0,000         | 0,000        | 0,000           | 0,000        | 0,000         | 0,000        |              | 0,000        | 0,000        | 0,000        |
| Minerais, Minérios        | 0,000        | 0,000             | 0,000        | 0,000         | 0,000        | 0,000           | 0,000        | 0,000         | 0,000        | 0,000        | 0,000        | 0,000        | 0,000        |
| Metais Comuns             | 0,001        | 0,000             | 0,000        | 0,000         | 0,000        | 0,000           | 0,000        | 0,000         | 0,000        | 0,000        | 0,000        | 0,000        | 0,000        |
| Máquinas, Aparelhos       | 0,061        | 0,002             | -0,002       | 0,000         | 0,001        | 0,002           | -0,002       | 0,000         | 0,001        | 0,000        | 0,000        | 0,000        | 0,000        |
| Veículos, O. Mat. Transp. | 0,011        | 0,000             | 0,000        | 0,000         | 0,000        | 0,000           | 0,000        | 0,000         | 0,000        | 0,000        | 0,000        | 0,000        | 0,000        |
| Óptica e Precisão         | 0,043        | 0,000             | 0,000        | 0,000         | 0,000        | 0,000           | 0,000        | 0,000         | 0,000        | 0,000        | 0,000        | 0,000        | 0,000        |
| Outros Produtos           | 0,002        | 0,000             | 0,000        | 0,000         | 0,000        | 0,000           | 0,000        | 0,000         | 0,000        | 0,000        | 0,000        | 0,000        | 0,000        |

Fonte: Cálculos AICEP com base em dados do ITC – International Trade Centre

Unidade: pontos percentuais, exceto quando indicado.

- ▶ Quanto à posição de Portugal como fornecedor da Austrália, o nosso país ocupou a 53.ª posição, com um peso de 0,098% do total, menos 0,021 p.p. face ao registo do ano anterior. Esta perda de quota resultou quase na totalidade na redução da competitividade de Portugal no mercado australiano (-0,018 p.p.) e, em menor grau, no menor ajustamento setorial das nossas exportações às importações do mercado.
- ▶ **A Madeira e Cortiça é o grupo de produtos onde Portugal regista maior quota nas importações da Austrália (1,054%), seguindo-se o Calçado (0,727%) e as Matérias Têxteis (0,416%).**

### Quota de Portugal como Fornecedor da Austrália | 2022 - 2025

|                           | Quota %      | Var. Quota Global |              |               |               | Competitividade |              |               |               | Estrutura     |              |               |               |
|---------------------------|--------------|-------------------|--------------|---------------|---------------|-----------------|--------------|---------------|---------------|---------------|--------------|---------------|---------------|
|                           | 2025         | 2022              | 2023         | 2024          | 2025          | 2022            | 2023         | 2024          | 2025          | 2022          | 2023         | 2024          | 2025          |
| <b>TOTAL</b>              | <b>0,098</b> | <b>0,005</b>      | <b>0,017</b> | <b>-0,022</b> | <b>-0,021</b> | <b>0,012</b>    | <b>0,015</b> | <b>-0,021</b> | <b>-0,018</b> | <b>-0,007</b> | <b>0,002</b> | <b>-0,001</b> | <b>-0,003</b> |
| Agrícolas                 | 0,052        | 0,000             | 0,001        | -0,001        | 0,001         | 0,000           | 0,001        | -0,001        | 0,001         | 0,000         | 0,000        | 0,000         | 0,000         |
| Alimentares               | 0,127        | 0,000             | 0,000        | 0,000         | 0,000         | 0,000           | 0,000        | 0,000         | 0,000         | 0,000         | 0,000        | 0,000         | 0,000         |
| Combustíveis              | 0,000        | 0,000             | 0,000        | 0,000         | 0,000         | 0,000           | 0,000        | 0,000         | 0,000         | 0,000         | 0,000        | 0,000         | 0,000         |
| Químicos                  | 0,127        | 0,023             | -0,020       | 0,000         | 0,001         | 0,022           | -0,017       | 0,000         | 0,001         | 0,001         | -0,004       | 0,000         | 0,000         |
| Plásticos, Borracha       | 0,125        | -0,001            | 0,000        | 0,000         | 0,001         | -0,001          | 0,000        | 0,000         | 0,001         | -0,001        | 0,000        | 0,000         | 0,000         |
| Peles, Couros             | 0,092        | 0,000             | 0,002        | -0,001        | -0,001        | 0,000           | 0,002        | -0,001        | -0,001        | 0,000         | 0,000        | 0,000         | 0,000         |
| Madeira, Cortiça          | 1,054        | -0,001            | 0,000        | 0,000         | 0,001         | -0,001          | 0,000        | 0,000         | 0,000         | 0,000         | 0,000        | 0,001         | 0,001         |
| Pastas Celulósicas, Papel | 0,030        | 0,000             | 0,000        | 0,000         | 0,000         | 0,000           | 0,000        | 0,000         | 0,000         | 0,000         | 0,000        | 0,000         | 0,000         |
| Matérias Têxteis          | 0,416        | -0,001            | -0,001       | -0,001        | 0,000         | 0,000           | 0,000        | -0,001        | 0,000         | -0,001        | -0,001       | 0,000         | 0,000         |
| Vestuário                 | 0,252        | -0,001            | 0,000        | 0,000         | -0,001        | 0,001           | -0,001       | -0,001        | -0,001        | -0,001        | 0,000        | 0,000         | 0,000         |
| Calçado                   | 0,727        | -0,001            | 0,002        | -0,002        | 0,000         | -0,001          | 0,002        | -0,002        | 0,000         | 0,000         | 0,000        | 0,000         | 0,000         |
| Minerais, Minérios        | 0,287        | -0,003            | -0,002       | 0,000         | 0,000         | -0,002          | -0,002       | 0,000         | 0,000         | -0,001        | -0,001       | 0,000         | 0,000         |
| Metais Comuns             | 0,046        | 0,001             | 0,000        | 0,000         | 0,000         | 0,001           | 0,000        | -0,001        | 0,000         | 0,000         | 0,000        | 0,000         | 0,000         |
| Máquinas, Aparelhos       | 0,042        | -0,002            | -0,001       | 0,001         | -0,002        | 0,000           | -0,002       | 0,000         | -0,002        | -0,001        | 0,000        | 0,000         | 0,000         |
| Veículos, O. Mat. Transp. | 0,201        | -0,008            | 0,038        | -0,016        | -0,020        | -0,006          | 0,030        | -0,013        | -0,016        | -0,003        | 0,008        | -0,003        | -0,004        |
| Óptica e Precisão         | 0,037        | 0,001             | -0,001       | 0,000         | 0,000         | 0,001           | -0,001       | 0,000         | 0,000         | 0,000         | 0,000        | 0,000         | 0,000         |
| Outros Produtos           | 0,022        | -0,001            | 0,000        | -0,001        | 0,000         | 0,000           | 0,000        | -0,001        | -0,001        | 0,000         | 0,000        | 0,000         | 0,000         |

Fonte: Cálculos AICEP com base em dados do ITC – International Trade Centre

Unidade: pontos percentuais, exceto quando indicado.

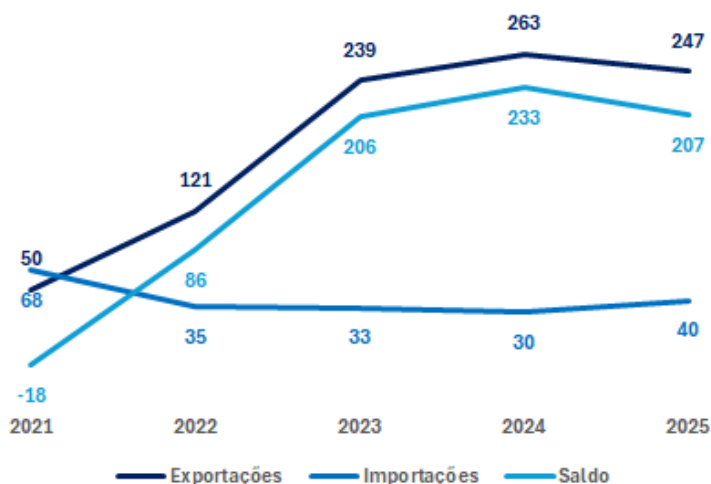
### 2.3.6 Balança Comercial Bilateral de Serviços

- ▶ Segundo dados da OMC, a Austrália foi, em 2025, o 25.º exportador mundial de serviços (91,6 mil MUSD<sup>1</sup>; 0,9% do total) e o 22.º importador (115,8 mil MUSD; 1,3%), enquanto Portugal foi, pela mesma ordem, 28.º exportador (68,9 mil MUSD; 0,7%) e 44.º importador (30,6 mil MUSD; 0,3%).
- ▶ Do ponto de vista bilateral, com base em dados da balança de pagamentos, apurados pelo Banco de Portugal, **a componente de serviços predomina na relação com 56% e 62% das exportações e importações totais de Portugal com a Austrália.**
- ▶ À semelhança da componente de bens, as trocas comerciais bilaterais de serviços apresentam excedente comercial para Portugal, que ascendeu a 207 M€ em 2025, em resultado de 247 M€ de exportações e 40 M€ de importações.
- ▶ No contexto do comércio internacional português de serviços, **a Austrália representou 0,4% e 0,2% das nossas exportações e importações totais**, com aqueles fluxos a crescerem -13,3% e 36,4%, pela mesma ordem, comparativamente a 2024. No horizonte 2021-2025, as exportações de serviços para a Austrália cresceram 13,1% em média anual e as importações -6,3%.
- ▶ Por tipos de serviços transacionados por Portugal com a Austrália, em 2025, a rubrica Viagens e Turismo representou 88,6% e 47,7% das nossas exportações e importações totais, respetivamente.

Enquadramento

2

**Balança Comercial Portuguesa de Serviços com a Austrália (M€) | 2021 - 2025**



Fonte: Banco de Portugal

<sup>1</sup>MUSD – milhões de USD

### 2.3.7 Fluxos e Posição de Investimento Direto Bilaterais

- ▶ No que respeita à posição (*stock*) de Investimento Direto (ID) mundial, de acordo com informação da UNCTAD, a Austrália era, em 2024, o 15.º maior recetor (*instock*), com uma posição de 796,0 mil MUSD (1,6% do total) e o 15.º investidor (*outstock*), com 745,5 mil MUSD (1,7% do total). Por seu lado, Portugal era, no mesmo período, o 39.º recetor e investidor, com 204 mil MUSD (0,4%) de *instock* e 77 mil MUSD (0,2%) de *outstock*.
- ▶ Do ponto de vista bilateral, segundo resultados apurados pelo Banco de Portugal, o total acumulado dos fluxos de ID líquido da Austrália em Portugal no período 2021-2025 foi negativo em 15 M€ enquanto o de ID de Portugal naquele país foi de 539 M€.
- ▶ No final de 2025, o *stock* de ID de Portugal na Austrália ascendia a 1,1 mil M€, constituindo o país o 12.º destino do *stock* de ID de Portugal no exterior (1,4% do total). Energias renováveis, cortiça e

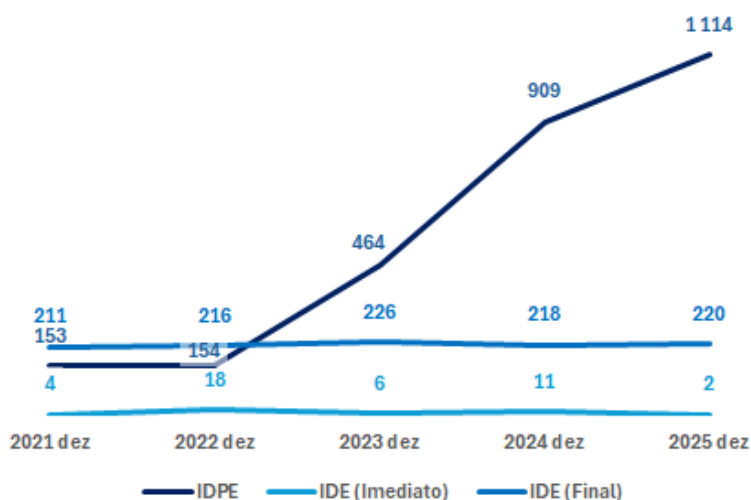
tecnologia são os principais setores onde já existe investimento português no mercado australiano.

- ▶ Em sentido contrário, a posição de ID da Austrália em Portugal enquanto investidor imediato, ou seja, enquanto país de procedência do capital, era 2 M€, sendo o 59.º país investidor em Portugal, numa amostra de 62 países, com uma participação de 0,001%. No entanto, considerando o ID da Austrália em Portugal enquanto investidor final (ID com origem em empresas australianas independentemente do país por onde canalizam o capital para o nosso país), o *stock* de ID da Austrália sobe para 220 M€, constituindo Espanha a via preferencial das empresas australianas para investir em Portugal (88% do total).

Enquadramento

2

#### Stock de Investimento de Portugal com a Austrália (M€) | 2021 - 2025



Fonte: Banco de Portugal

### 2.3.8 Key Takeaways

- ▶ **A relação económica entre Portugal e a Austrália é marginal no contexto da economia portuguesa**, mantendo um peso reduzido e pouca relevância estratégica global. Apesar de algum crescimento recente, o nível de integração continua limitado, com impacto pouco significativo no desempenho agregado da economia.
- ▶ **No comércio de bens, Portugal apresenta uma posição periférica no mercado australiano**, com quotas residuais e evolução recente pouco favorável das exportações. A estrutura das trocas revela complementaridade, mas fraca intensidade, e a presença portuguesa continua dispersa e pouco robusta.
- ▶ **No comércio de serviços, embora se observe um excedente, este depende fortemente do turismo**, o que traduz uma base pouco diversificada e sensível a variações conjunturais.
- ▶ **Ao nível do investimento direto, o stock português na Austrália é significativo em termos relativos**, mas resulta de uma forte concentração em poucos projetos e empresas, não refletindo uma presença empresarial alargada. **Em sentido inverso, o investimento australiano em Portugal é praticamente inexistente na ótica imediata**, existindo, contudo, investimento com origem em empresas australianas canalizado por outras procedências geográficas.

Enquadramento

2





**AICEP**

Agência para o Investimento  
e Comércio Externo de Portugal

**1**

**INTRODUÇÃO**

**2**

**ENQUADRAMENTO**

**3**

**O ACORDO DE LIVRE COMÉRCIO UE-AUSTRÁLIA**

**4**

**CONCLUSÕES**

**5**

***ACTIONABLE INSIGHTS* PARA AS EMPRESAS  
PORTUGUESAS**

**6**

**NOTA METODOLÓGICA**

### 3.1 Âmbito de Aplicação do ALC UE-Austrália

- Prevê-se que com a entrada em vigor do ALC UE-Austrália, as exportações de bens da UE aumentem até 33%, sendo que a eliminação das tarifas aduaneiras irá permitir às empresas comunitárias uma poupança de cerca de mil milhões de euros em direitos aduaneiros anualmente.
- **97,6 % das exportações da UE estarão isentas de direitos aduaneiros quando da sua entrada em vigor**, enquanto cerca de 2 % verão os direitos aduaneiros eliminados ao longo de um período de transição de até cinco anos.
- Também nos fluxos de investimento da UE para a Austrália é esperado um aumento potencial superior a 87%.

99%

Das exportações comunitárias para a Austrália vão ser abrangidas pela eliminação de direitos aduaneiros

ALC UE-Austrália

3

#### Top 10 de Exportações Europeias para a Austrália | 2025

| Produto                    | Valor Exportação | Tarifas Atuais | Tarifas Futuras                         |
|----------------------------|------------------|----------------|-----------------------------------------|
| Máquinas                   | 13 mil M€        | Até 5%         | 0%                                      |
| Equipamento de Transporte  | 5,8 mil M€       | 5%             | 0%                                      |
| Farmacêutica               | 4,8 mil M€       | 0%             | 0%                                      |
| Químicos                   | 2,2 mil M€       | Até 5%         | 0%                                      |
| Metais e produtos de metal | 925 M€           | Até 5%         | 0%, exceto certos produtos siderúrgicos |
| Plásticos                  | 770 M€           | 5%             | 0%                                      |
| Têxteis                    | 535 M€           | 5%             | 0%                                      |
| Pedra, vidro e cerâmica    | 435 M€           | Até 5%         | 0%                                      |
| Papel                      | 300 M€           | 5%             | 0%                                      |
| Madeira                    | 330 M€           | 5%             | 0%                                      |

M€ – milhões de euros

Fonte: [Comissão Europeia](#)

### 3.1 Âmbito de Aplicação do ALC UE-Austrália

- No **setor agroalimentar**, o acordo vem trazer mais oportunidades para exportar produtos agroalimentares da UE através da eliminação de direitos aduaneiros, da proteção das indicações geográficas da UE e da eliminação das barreiras não pautais.
- O Acordo protegerá **165 indicações geográficas (IG) agrícolas e alimentares e 231 de bebidas espirituosas**, sendo que a UE e a Austrália chegaram a acordo sobre **a lista completa das IG de vinhos europeus** e das menções tradicionais protegidas na Austrália.



Produtos portugueses autênticos e de alta qualidade vão ser protegidos ao abrigo do Acordo

#### Poupanças Tarifárias no Setor Agroalimentar | 2025

| Produto              | Poupança em direitos aduaneiros |
|----------------------|---------------------------------|
| Queijos              | 20 M€                           |
| Vinhos               | 16 M€                           |
| Chocolates           | 15 M€                           |
| Bolachas e pão       | 14 M€                           |
| Bebidas espirituosas | 8 M€                            |
| Tomate enlatado      | 6 M€                            |
| Batatas preparadas   | 6 M€                            |

M€ – milhões de euros

Fonte: [Comissão Europeia](#)

- No caso de [Portugal](#), **serão protegidos 28 produtos com IG**: Aguardente Bagaceira Alentejo, Aguardente Bagaceira Bairrada, Aguardente Bagaceira da Região dos Vinhos Verdes, Aguardente de Vinho Alentejo, Aguardente de Vinho da Região dos Vinhos Verdes, Aguardente de Vinho Douro, Aguardente de Vinho Lourinhã, Aguardente de Vinho Ribatejo, Ameixa d'Elvas, Azeite de Moura, Azeite do Alentejo Interior, Azeites da Beira Interior (Azeite da Beira Alta, Azeite da Beira Baixa), Azeite de Trás-os-Montes, Azeites do Norte Alentejano, Azeites do Ribatejo, Chouriça de Carne de Vinhais / Linguiça de Vinhais, Chouriço Mouro de Portalegre, Maça de Alcobaça, Medronho do Algarve, Mel dos Açores, Pera Rocha do Oeste, Poncha da Madeira, Presunto de Barrancos / Paleta de Barrancos, Queijo S. Jorge, Queijo Serra da Estrela, Queijo da Beira Baixa, Rum da Madeira e Salpicão de Vinhais.

- **O acordo eliminará, a partir da sua entrada em vigor, os direitos aduaneiros sobre as exportações de alimentos e bebidas da UE, para todos os produtos com exceção dos queijos** (os direitos aduaneiros superiores a 10 % serão eliminados ao longo de um curto período de transição), nomeadamente no que se refere a produtos com elevados volumes de exportação, [tais como](#):

- Vinho, espumante e bebidas espirituosas (tarifas atuais de 5%);
- Chocolate, produtos de confeitaria e bolachas (tarifas atuais de 5%);
- Massas alimentícias e preparações à base de cereais (tarifas atuais de 5%);
- Tomates enlatados, batatas enlatadas, azeitonas enlatadas e outros vegetais enlatados (tarifas atuais de 5%).

- O acordo salvaguarda os interesses dos produtores da UE de **produtos agrícolas sensíveis**. Para estes setores, o acesso ao mercado da UE será limitado através de contingentes pautais criteriosamente calibrados, implementados de forma gradual e sujeitos a condições de sustentabilidade significativas, com o objetivo de garantir que as importações para a UE estejam mais alinhadas com as normas de produção da própria UE em matéria de clima, ambiente e bem-estar animal.

- [Produtos](#) como carne de vaca, carne de ovino e caprino, açúcar, laticínios, arroz, entre outros, estarão sujeitos a quotas.

### 3.1 Âmbito de Aplicação do ALC UE-Austrália (continuação)

Para além dos relativos ao nível tarifário, outros benefícios importantes resultarão do ALC:

- ▶ Simplificação dos procedimentos alfandegários;
- ▶ Abertura do mercado de serviços australiano (v.g. telecomunicações, financeiros e transporte marítimo);
- ▶ Fomento do comércio sustentável nas cadeias de abastecimento, incluindo compromissos sobre sustentabilidade e mudanças climáticas (v.g. implementação do Acordo de Paris sobre o Clima);
- ▶ Facilitação do movimento de profissionais da UE, como gestores ou especialistas de empresas;
- ▶ Maior acesso das empresas da UE aos contratos públicos australianos;
- ▶ Estabelecimento de regras ambiciosas em matéria de fluxos de dados;
- ▶ Garantia das cadeias de abastecimento de matérias-primas críticas (MPC) através da redução dos direitos aduaneiros sobre as importações e abertura de oportunidades de investimento;
- ▶ Condições de trabalho dignas, emancipação económica das mulheres e igualdade de género, inspeção das condições laborais, diálogo social e promoção de conduta empresarial responsável;
- ▶ Concessão, na maioria dos casos, de tratamento idêntico ao conferido aos investidores australianos;
- ▶ Garantia de previsibilidade e segurança jurídica para as empresas e um ambiente *online* seguro para consumidores que realizam transações digitais de comércio fronteiriço, remoção de barreiras e prevenção da discriminação entre atividades *online* e *offline*;
- ▶ Proibição de direitos alfandegários sobre transmissões eletrónicas.

ALC UE-Austrália

3

#### 3.1.1 Matérias-Primas Críticas

- ▶ A Europa depende fortemente das importações de matérias-primas críticas, indispensáveis para um vasto leque de setores estratégicos, incluindo as indústrias de neutralidade carbónica e digital, pelo que existe uma necessidade premente de a UE celebrar acordos com fornecedores fiáveis destes materiais.
- ▶ **A Austrália é um dos principais fornecedores de matérias-primas críticas, incluindo alumínio, lítio e manganês**, pelo que o acordo irá reduzir ou eliminar totalmente as tarifas bilaterais tanto sobre as próprias matérias-primas críticas como sobre os produtos delas fabricados, garantindo assim o acesso da UE às matérias-primas críticas australianas.
- ▶ No âmbito do Acordo, a Austrália e a UE concordaram em reforçar a cooperação nesta área, nomeadamente através da possibilidade de financiamento conjunto de projetos.



### 3.1.2 Salvaguardas previstas no ALC

Em termos de salvaguardas, o ALC prevê medidas como:

- ▶ Estabelecimento de um mecanismo bilateral de salvaguarda permitindo que a UE e a Austrália imponham medidas temporárias de salvaguarda durante os primeiros sete anos após a entrada em vigor do acordo, quando um aumento significativo nas importações preferenciais cause, ou ameça causar, danos graves à indústria doméstica, ou cause, ou ameça causar, deterioração séria da situação económica dos territórios mais periféricos da UE. Para produtos agrícolas, o mecanismo bilateral de salvaguarda também é aplicável a produtos sob quotas tarifárias (TRQ), podendo ser aplicadas medidas temporárias de salvaguarda durante o período de implementação gradual após a entrada em vigor do acordo, e cinco anos após o fim desse período;
- ▶ Aplicação dos elevados padrões sanitários e fitossanitários e regras de segurança alimentar da UE ao nível da proteção da saúde humana, animal e vegetal, clima e ambiente no âmbito dos produtos importados.

ALC UE-Austrália

3

### 3.1.3 Regras de Origem

- ▶ Quanto a esta matéria, a UE e a Austrália acordaram regras de origem alinhadas com as que constam nos recentes ALC celebrados pela UE, garantindo que apenas produtos que tenham sido significativamente processados numa das partes possam beneficiar das preferências tarifárias resultantes do Acordo.
- ▶ A documentação inerente basear-se-á na autocertificação pelos próprios agentes económicos ou no conhecimento pelo importador do *status* de origem dos produtos, isto no sentido de facilitar ao máximo o benefício das reduções tarifárias.

### 3.1.4 Barreiras Técnicas ao Comércio

- ▶ O capítulo Barreiras Técnicas ao Comércio do ALC incorpora compromissos como a resolução bilateral de disputas e o uso de padrões internacionais para tornar mais fluído o comércio de bens, sendo que os exportadores europeus irão poder recorrer a entidades certificadoras reconhecidas para, em certos setores, avaliarem a conformidade dos seus produtos com a regulamentação técnica australiana.



### 3.1.5 Cronograma da Entrada em Vigor do ALC UE-Austrália

- Importa ressaltar que existem ainda algumas etapas consideráveis pendentes que antecedem a plena entrada em vigor do Acordo.
- Com base nos elementos disponíveis em maio de 2026, prevê-se que a entrada em vigor do Acordo possa ocorrer a partir de meados de 2027.

ALC UE-Austrália

3

#### Próximos Passos até à Entrada em Vigor do Acordo

##### Fase Atual



Revisão jurídica, tradução para todas as línguas da UE e publicação dos textos negociados.



Proposta ao Conselho de assinatura do ALC.



Adoção pelo Conselho.

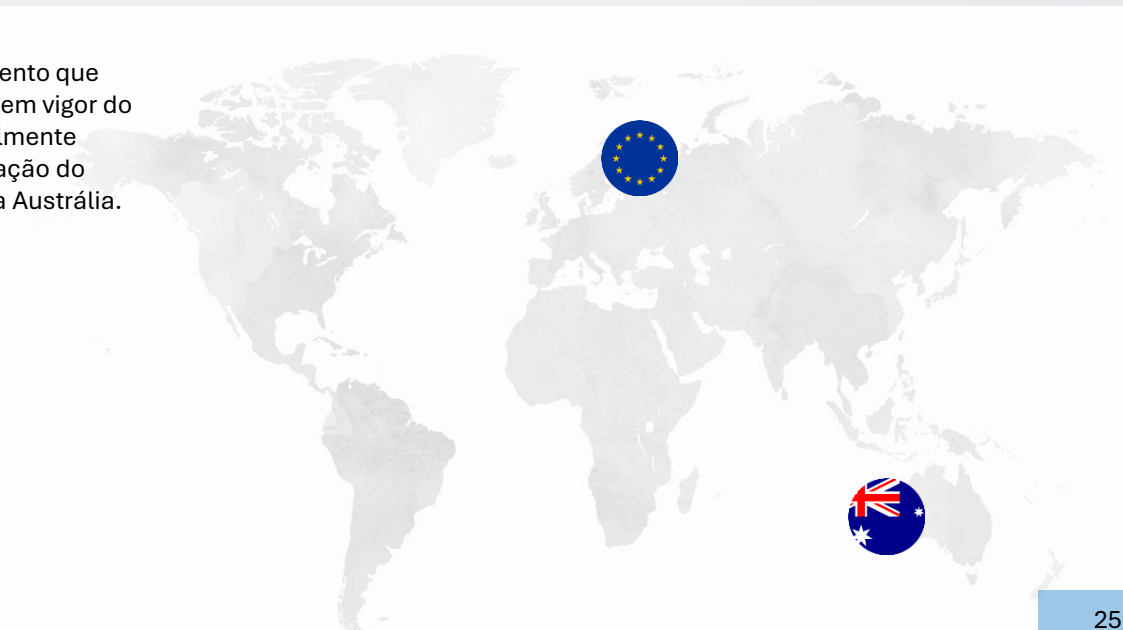


Assinatura do ALC entre a UE e a Austrália.



Acordo do Parlamento Europeu sobre o ALC e Decisão do Conselho relativa à celebração do mesmo.

- Será este procedimento que permitirá a entrada em vigor do Acordo, sendo igualmente necessária a ratificação do mesmo por parte da Austrália.



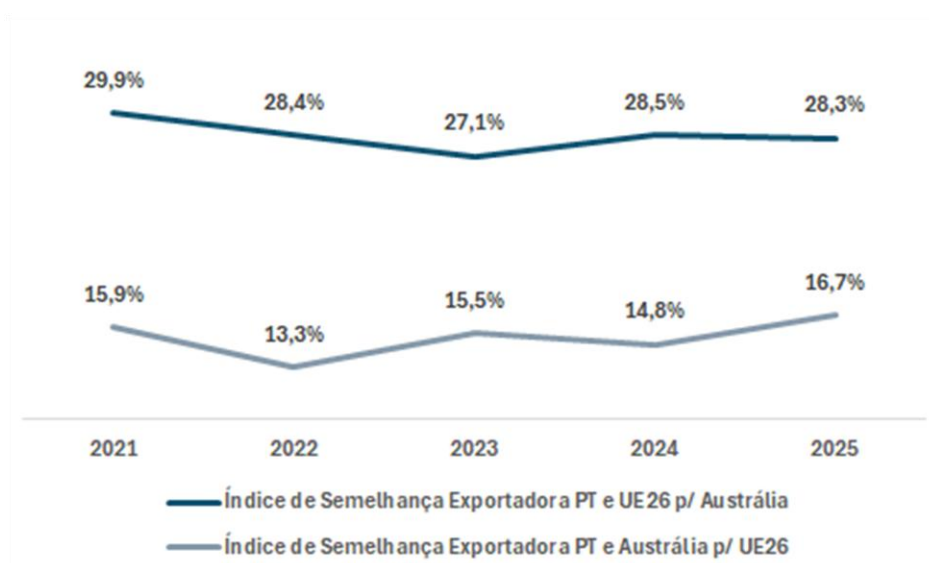
### 3.2 Semelhança Setorial das Exportações de Bens de Portugal e da UE26<sup>1</sup> para a Austrália

- ▶ No âmbito do Acordo de Livre Comércio (ALC) negociado entre a União Europeia e a Austrália, importa analisar, por um lado, **as possibilidades de exportação de Portugal e a concorrência dos restantes 26 Estados-Membros da UE (UE26) no mercado australiano**, bem como a **concorrência da Austrália a Portugal no espaço da UE26**, constituindo um princípio de análise a **comparação das estruturas exportadoras de dois países concorrentes no mercado de interesse**.
- ▶ Para o efeito, foi calculado numa base a quatro dígitos da Nomenclatura Combinada (NC4) o Índice de Semelhança de Exportação (ISE) Finger-Kreinin, habitualmente utilizado para avaliar a competitividade e potenciais conflitos comerciais entre países, o qual, neste caso, revela os níveis de sobreposição das exportações de Portugal e da UE26 para a Austrália e de Portugal e da Austrália para a UE26.
- ▶ Variando entre 0% (as estruturas de exportação são totalmente distintas) e 100% (as estruturas são totalmente idênticas), os resultados gerados apresentam uma **semelhança exportadora de Portugal e da UE26 de 28,3% em 2025**, com tendência ligeiramente decrescente desde 2021. Por seu lado, a **semelhança exportadora de Portugal e da Austrália para a UE26 é inferior, de 16,7%**, mas, neste caso, em tendência crescente pouco expressiva.
- ▶ Neste cenário, pese embora poderem ocorrer casos de produtos específicos de concorrência direta, **não se perspetiva em termos globais uma concorrência comercial forte entre as exportações portuguesas e as dos restantes países da UE26 para a Austrália e ainda menos da Austrália a Portugal no espaço da UE26**.

ALC UE-Austrália

3

#### Índice de Semelhança Exportadora de Portugal e UE26 p/ a Austrália e de Portugal e Austrália p/ a UE26



Fonte: Cálculos AICEP com base em dados do ITC

<sup>1</sup> União Europeia excluindo Portugal

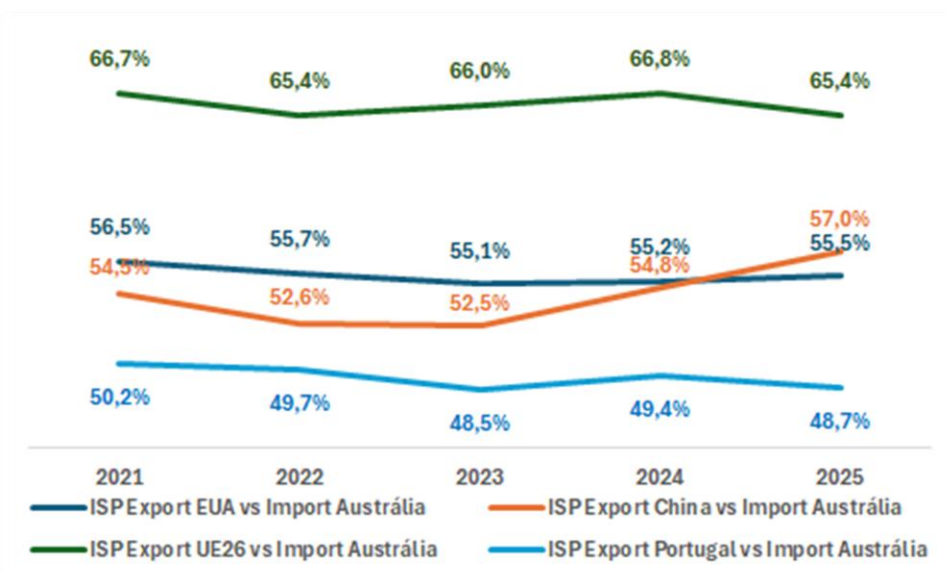
### 3.2 Semelhança Setorial das Exportações de Bens de Portugal e da UE26<sup>1</sup> para a Austrália (continuação)

- Em complemento das medidas focadas na semelhança do cabaz das exportações pode medir-se também a semelhança entre os perfis de exportação de um país e o de importação de outro. Este índice, denominado **Índice de Semelhança de Parceiros (ISP)**<sup>2</sup>, captura o quanto os bens que um país exporta para todo o mundo corresponde aos bens que o outro país importa também do mundo.
- Um aumento do ISP indica que o cabaz do país exportador está a alinhar-se cada vez mais com a composição setorial das importações do país importador, denotando maior complementaridade comercial.
- Da análise conduzida sobre as **exportações globais de Portugal, da UE26, da China e dos EUA e das importações da Austrália**, também em NC4, verifica-se que o alinhamento comercial mais baixo é o de Portugal e o mais elevado o da UE26, notando-se, contudo, um **crescimento da convergência das exportações chinesas com as importações australianas, que ultrapassaram as dos EUA em 2025**.

ALC UE-Austrália

3

#### Índice de Semelhança das Exportações de Bens dos Parceiros com as Importações da Austrália



Fonte: Cálculos AICEP com base em dados do ITC

- Para o aumento futuro da convergência da UE26 e de Portugal com as importações australianas poderá contribuir o ALC agora negociado, ao reduzir e eliminar tarifas aduaneiras em produtos de especialização da União Europeia.

<sup>1</sup> União Europeia excluindo Portugal

<sup>2</sup> de Soyres, François, Ece Fisgin, Alexandre Gaillard, Ana Maria Santacreu e Henry Young (2025). "A evolução setorial do comércio da China", Notas do FEDS. Washington: Conselho de Governadores do Sistema da Reserva Federal, 28 de fevereiro de 2025, <https://doi.org/10.17016/2380-7172.3713>.

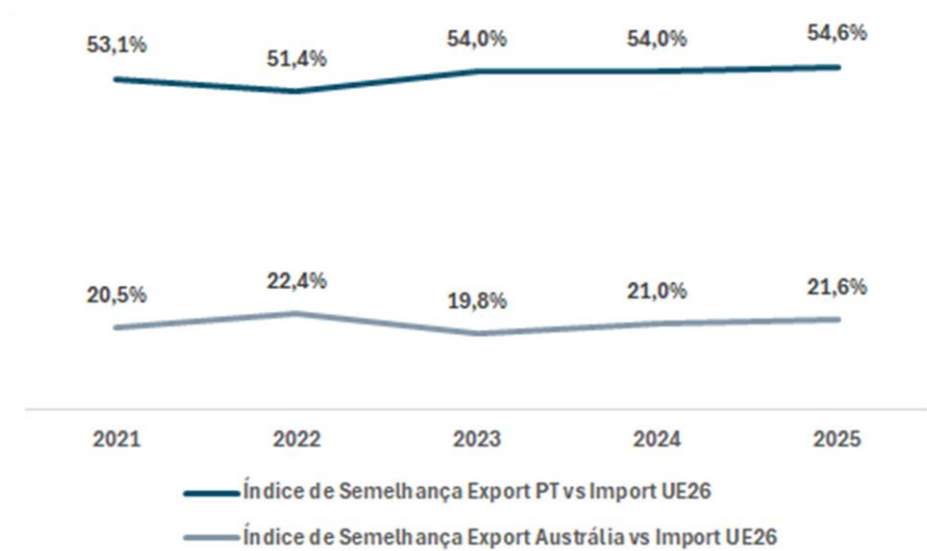
### 3.2 Semelhança Setorial das Exportações de Bens de Portugal e da UE26<sup>1</sup> para a Austrália (continuação)

- Do mesmo modo, calculou-se o indicador com vista a analisar a **convergência das exportações da Austrália e das exportações portuguesas com as importações da UE26**. Dos resultados observa-se que Portugal apresenta maior convergência com as importações da UE26 que a Austrália, sem que se manifestem sinais maior alinhamento das exportações da Austrália para a UE26.
- Para além deste exercício com resultados agregados, a semelhança entre os perfis de especialização setorial entre países **destaca a importância da análise além dos fluxos comerciais globais e do detalhe das alterações na composição setorial do comércio**, as quais podem ter consequências importantes para a evolução dos efeitos de transmissão internacionais dos choques que afetam o equilíbrio entre a concorrência e a cooperação no comércio.

ALC UE-Austrália

3

#### Índice de Semelhança das Exportações de Bens de Portugal e da Austrália com as Importações da UE26



Fonte: Cálculos AICEP com base em dados do ITC



<sup>1</sup> União Europeia excluindo Portugal

### 3.3 Potencial de Exportação Portuguesa de Bens para a Austrália

- ▶ Aspeto importante no estudo das relações comerciais ao nível bilateral é a deteção de possibilidades de potenciação das exportações, que possam conduzir à diversificação geográfica e setorial das nossas vendas ao exterior, ao aumento do peso das exportações no PIB e, por conseguinte, a um índice de crescimento económico global mais elevado.
- ▶ Nesse sentido, uma das hipóteses possíveis de análise consiste na **identificação de produtos com potencial de exportação por parceiro comercial**, através do recurso a técnicas estatísticas, as quais podem ajudar na procura de setores catalisadores das trocas comerciais.
- ▶ Deste modo, a partir de dados históricos e sem considerar as alterações tarifárias contempladas no Acordo de Livre Comércio UE-Austrália, foi efetuado um exercício que consistiu **na procura de produtos em que Portugal revele vantagens comparativas nas exportações mundiais, identificadas a partir dum Índice de Vantagem Comparativa Revelada (VCR), e cujas vendas ao exterior manifestem potencial com a Austrália, obtido a partir dum Índice de Complementaridade Comercial (ICC).**
- ▶ Uma vez identificados os produtos com possibilidades de exportação, ou seja, das hipotéticas oportunidades, **calculou-se um Índice de Comércio Efetivo (ICE), no sentido de mostrar o aproveitamento ou subaproveitamento comercial, tendo Portugal como exportador e a Austrália como importador.**
- ▶ Deste modo, numa análise a mais de 1.250 produtos listados a quatro dígitos na pauta aduaneira (Nomenclatura Combinada NC4), verifica-se que as exportações portuguesas apresentaram, em 2025, vantagem comparativa revelada (VCR) nas exportações mundiais em 421 produtos, representativos de 82% das exportações portuguesas totais, e que a Austrália registava, no mesmo período, desvantagem comparativa (DVCR) nas importações mundiais em 461 produtos (80% das suas importações totais).
- ▶ Do cruzamento das VCR de Portugal com as DVCR da Austrália observou-se ainda a existência de **343 produtos para os quais existe complementaridade comercial (ICC)** entre as exportações portuguesas (76% do total de Portugal) e as importações australianas (51% do total), **dos quais em 247 não existe exportação portuguesa para a Austrália ou a mesma ocorre, mas está subaproveitada nas importações australianas.**
- ▶ Com base naquelas variáveis, ICC e ICE, bem como nos valores totais das exportações portuguesas e importações australianas por produto, foi construído um **modelo de cálculo dum Índice de Potencial de Exportação (IPE) aplicado às exportações portuguesas por produto** de modo a permitir identificar, comparar e priorizar produtos com maior atratividade para potencialmente aumentar as exportações para aquele mercado da Oceânia.

ALC UE-Austrália

3

No modelo\* *infra* foram utilizadas, por produto, as seguintes variáveis:

- ICC – Índice de Complementaridade Comercial: mede o alinhamento entre a estrutura de exportações portuguesas e a estrutura de importações do parceiro (40%)
- ICE – Índice de Comércio Efetivo: compara o comércio efetivo com o comércio potencial, avaliando o aproveitamento real (5%)
- Exportações Totais Portuguesas – Desempenho real de Portugal no mundo (25%)
- Importações Totais da Austrália – Indicador da procura efetiva do parceiro para o produto HS4 (30%)

(Entre parêntesis a ponderação w atribuída a cada variável)

$$* IPE = (w*ICC) + (w*ICE) + (w*Exp Portugal) + (w*Imp Austrália)$$

Categorizando os valores finais de IPE obtidos, para facilitar a interpretação e priorização dos produtos em:

- Muito Elevado:  $IPE \geq 0,75$
- Elevado:  $0,50 \leq IPE < 0,75$
- Médio:  $0,25 \leq IPE < 0,50$
- Baixo:  $IPE < 0,25$

### 3.3 Potencial de Exportação Portuguesa de Bens para a Austrália (continuação)

- Verifica-se que 75% dos produtos analisados (77% das exportações portuguesas em valor e 72% das importações australianas) apresentam potencial de exportação médio e 24% dos produtos potencial baixo. Estes últimos registam um peso muito reduzido quer nas exportações nacionais em valor (0,7%), quer nas importações australianas (0,4%).
- De notar, contudo, a existência de dez produtos (0,9% do total) com potencial elevado e muito elevado, representativos de 21% das exportações portuguesas em valor e 25% das importações australianas.

| Categoria     | Nº IPE | % Nº IPE | Exp PRT    | % Exp PRT | Imp AUS     | % Imp AUS |
|---------------|--------|----------|------------|-----------|-------------|-----------|
| Muito Elevado | 2      | 0,17%    | 1 125 061  | 1,21%     | 28 038      | 0,01%     |
| Elevado       | 8      | 0,70%    | 18 649 242 | 20,08%    | 73 324 263  | 24,67%    |
| Médio         | 862    | 75,15%   | 71 482 358 | 76,98%    | 212 559 227 | 71,51%    |
| Baixo         | 275    | 23,98%   | 676 952    | 0,73%     | 1 150 850   | 0,39%     |
| Amostra       | 1 147  | 100,00%  | 91 933 613 | 99,00%    | 287 062 378 | 96,58%    |

Fonte: Cálculos AICEP com base em dados ITC; Unidade: Milhares USD

- **Refinando a lista dos 1.147 produtos apurados**, considerando apenas os de exportação portuguesa global > 10 milhões de dólares (MUSD), de importação australiana > 25 MUSD e com índice de comércio efetivo (ICE) positivo **a amostra abrange 272 produtos, cinco dos quais de potencial elevado e 267 médio.**

#### 20 Produtos\* com Maior Índice de Potencial de Exportação de Portugal para a Austrália | 2025

| NC                                  | Export PRT        | Quota PRT   | VCR PRT   | Import AUS         | Quota AUS   | DVCR AUS  | ICC       | ICE       | IPE       | Export Potencial | Export Efetivo | EP-EE          |
|-------------------------------------|-------------------|-------------|-----------|--------------------|-------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------------|----------------|----------------|
| <b>TOTAL</b>                        | <b>92 863 155</b> | <b>0,36</b> | <b>--</b> | <b>297 233 897</b> | <b>1,15</b> | <b>--</b> | <b>--</b> | <b>--</b> | <b>--</b> | <b>603 937</b>   | <b>223 771</b> | <b>429 280</b> |
| '8703 Automóveis de passageiros     | 5 346 010         | 0,55        | 1,51      | 22 220 398         | 2,26        | 1,96      | 2,95      | 27,02     | 0,55      | 66 633           | 76 311         |                |
| '3004 Medicamentos, em doses o      | 1 652 226         | 0,31        | 0,80      | 6 818 252          | 1,19        | 1,04      | 0,83      | 0,74      | 0,51      | 10 593           | 3 886          | 6 707          |
| '8708 Partes e acessórios dos veíc  | 3 666 254         | 0,81        | 2,26      | 2 927 118          | 0,65        | 0,56      | 1,28      | 0,04      | 0,50      | 11 980           | 835            | 11 145         |
| '4011 Pneumáticos novos, de borr    | 1 717 733         | 1,67        | 4,48      | 2 669 651          | 2,51        | 2,18      | 9,76      | 11,30     | 0,50      | 22 371           | 9 697          | 12 674         |
| '1509 Azeite oliveira e suas fracçõ | 1 174 695         | 9,14        | 24,75     | 261 206            | 1,98        | 1,72      | 42,57     | 0,11      | 0,50      | 11 950           | 245            | 11 705         |
| '8517 Aparelhos eléctricos para te  | 397 511           | 0,06        | 0,15      | 9 049 040          | 1,22        | 1,06      | 0,16      | 0,02      | 0,49      | 2 459            | 342            | 2 117          |
| '9403 Outros móveis e suas partes   | 1 068 053         | 0,95        | 2,90      | 2 051 900          | 2,01        | 1,74      | 5,06      | 0,64      | 0,48      | 9 391            | 1 590          | 7 801          |
| '8544 Fios e outros condutores, is  | 1 341 862         | 0,67        | 1,91      | 2 074 955          | 1,06        | 0,92      | 1,77      | 0,00      | 0,48      | 6 694            | 44             | 6 650          |
| '7308 Construções e suas partes (   | 943 823           | 1,21        | 3,67      | 1 758 489          | 2,46        | 2,13      | 7,83      | 0,00      | 0,48      | 10 264           | 115            | 10 149         |
| '6403 Calçado c/ sola externa bor   | 1 654 423         | 2,63        | 7,63      | 863 701            | 1,43        | 1,24      | 9,50      | 20,55     | 0,48      | 10 925           | 7 299          | 3 626          |
| '6302 Roupas de cama, mesa, tou     | 654 860           | 2,77        | 8,41      | 650 391            | 3,01        | 2,61      | 21,94     | 7,51      | 0,48      | 8 589            | 2 409          | 6 180          |
| '9401 Assentos (excepto os da pp    | 1 023 150         | 1,08        | 3,05      | 1 504 310          | 1,62        | 1,40      | 4,29      | 0,11      | 0,47      | 7 725            | 561            | 7 164          |
| '8471 Máquinas automáticas p/ pi    | 144 762           | 0,02        | 0,05      | 10 672 037         | 1,40        | 1,22      | 0,06      | 0,07      | 0,47      | 939              | 428            | 511            |
| '2204 Vinhos de uvas frescas        | 1 116 438         | 2,92        | 7,93      | 617 285            | 1,58        | 1,37      | 10,88     | 15,38     | 0,47      | 8 451            | 4 385          | 4 066          |
| '6109 T-shirts e camisolas interior | 919 282           | 1,56        | 5,02      | 902 716            | 1,78        | 1,54      | 7,74      | 1,73      | 0,47      | 6 617            | 1 612          | 5 005          |
| '8421 Centrifugadores etc, aparel   | 723 312           | 0,73        | 2,03      | 1 627 865          | 1,65        | 1,43      | 2,90      | 0,09      | 0,47      | 5 602            | 436            | 5 166          |
| '5607 Cordéis, cordas e cabos, en   | 253 642           | 7,55        | 24,08     | 71 541             | 2,44        | 2,12      | 51,09     | 413,14    | 0,46      | 2 509            | 3 688          |                |
| '3920 Outras chapas, folhas e lâm   | 1 121 437         | 1,61        | 4,51      | 723 952            | 1,05        | 0,91      | 4,10      | 2,93      | 0,46      | 5 392            | 2 077          | 3 315          |
| '7610 Construções e suas partes, i  | 345 297           | 1,67        | 5,41      | 664 866            | 3,75        | 3,26      | 17,62     | 1,36      | 0,46      | 5 130            | 753            | 4 377          |
| '3926 Outras obras de plástico e o  | 697 372           | 0,65        | 1,86      | 1 186 362          | 1,14        | 0,99      | 1,84      | 0,34      | 0,46      | 3 574            | 714            | 2 860          |

Fonte: Cálculos AICEP com base em dados ITC; Unidade: Milhares USD

\*Apenas considerados produtos com Export PRT > 10 M USD e Import AUS > 25 M USD e ICE positivo.

Poderá consultar a lista completa (272 produtos) [aqui](#).

### 3.3 Potencial de Exportação Portuguesa de Bens para a Austrália (continuação)

- Dessa lista de 272 produtos, estabeleceu-se ainda **um referencial\*** para análise do desempenho das exportações nacionais quantificando a **Exportação Potencial (EP)**, condicionada ao IPE assumido, a partir do valor de importação efetiva da Austrália ponderada pelo IPE e pela quota de Portugal nas exportações mundiais desse produto:

$$*EP = Imp\ Austrália * IPE * Quota\ PRT$$

- Pela diferença entre o EP obtido e o valor efetivo de exportação de Portugal para a Austrália em cada produto foi identificado se o respetivo potencial se encontra ou não realizado.

ALC UE-Austrália

3

#### 20 Produtos\* com Maior Diferença entre as Exportações Potenciais e Efetivas | 2025

| NC                                  | Export PRT        | Quota PRT   | VCR PRT   | Import AUS         | Quota AUS   | DVCR AUS  | ICC       | ICE       | IPE       | Export Potencial | Export Efetivo | EP-EE          |
|-------------------------------------|-------------------|-------------|-----------|--------------------|-------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------------|----------------|----------------|
| <b>TOTAL</b>                        | <b>92 863 155</b> | <b>0,36</b> | <b>--</b> | <b>297 233 897</b> | <b>1,15</b> | <b>--</b> | <b>--</b> | <b>--</b> | <b>--</b> | <b>603 937</b>   | <b>223 771</b> | <b>429 280</b> |
| '4011 Pneumáticos novos, de borr    | 1 717 733         | 1,67        | 4,48      | 2 669 651          | 2,51        | 2,18      | 9,76      | 11,30     | 0,50      | 22 371           | 9 697          | 12 674         |
| '1509 Azeite oliveira e suas fracçõ | 1 174 695         | 9,14        | 24,75     | 261 206            | 1,98        | 1,72      | 42,57     | 0,11      | 0,50      | 11 950           | 245            | 11 705         |
| '8708 Partes e acessórios dos veíc  | 3 666 254         | 0,81        | 2,26      | 2 927 118          | 0,65        | 0,56      | 1,28      | 0,04      | 0,50      | 11 980           | 835            | 11 145         |
| '7308 Construções e suas partes (   | 943 823           | 1,21        | 3,67      | 1 758 489          | 2,46        | 2,13      | 7,83      | 0,00      | 0,48      | 10 264           | 115            | 10 149         |
| '9403 Outros móveis e suas partes   | 1 068 053         | 0,95        | 2,90      | 2 051 900          | 2,01        | 1,74      | 5,06      | 0,64      | 0,48      | 9 391            | 1 590          | 7 801          |
| '9401 Assentos (excepto os da pp    | 1 023 150         | 1,08        | 3,05      | 1 504 310          | 1,62        | 1,40      | 4,29      | 0,11      | 0,47      | 7 725            | 561            | 7 164          |
| '3004 Medicamentos, em doses o      | 1 652 226         | 0,31        | 0,80      | 6 818 252          | 1,19        | 1,04      | 0,83      | 0,74      | 0,51      | 10 593           | 3 886          | 6 707          |
| '8544 Fios e outros condutores, is  | 1 341 862         | 0,67        | 1,91      | 2 074 955          | 1,06        | 0,92      | 1,77      | 0,00      | 0,48      | 6 694            | 44             | 6 650          |
| '6302 Roupas de cama, mesa, tou     | 654 860           | 2,77        | 8,41      | 650 391            | 3,01        | 2,61      | 21,94     | 7,51      | 0,48      | 8 589            | 2 409          | 6 180          |
| '8421 Centrifugadores etc, aparel   | 723 312           | 0,73        | 2,03      | 1 627 865          | 1,65        | 1,43      | 2,90      | 0,09      | 0,47      | 5 602            | 436            | 5 166          |
| '4802 Papel e cartão, n/ revestido  | 1 282 628         | 7,97        | 20,85     | 152 450            | 0,89        | 0,77      | 16,14     | 0,64      | 0,45      | 5 517            | 475            | 5 042          |
| '6109 T-shirts e camisolas interior | 919 282           | 1,56        | 5,02      | 902 716            | 1,78        | 1,54      | 7,74      | 1,73      | 0,47      | 6 617            | 1 612          | 5 005          |
| '7610 Construções e suas partes, '  | 345 297           | 1,67        | 5,41      | 664 866            | 3,75        | 3,26      | 17,62     | 1,36      | 0,46      | 5 130            | 753            | 4 377          |
| '2204 Vinhos de uvas frescas        | 1 116 438         | 2,92        | 7,93      | 617 285            | 1,58        | 1,37      | 10,88     | 15,38     | 0,47      | 8 451            | 4 385          | 4 066          |
| '6403 Calçado c/ sola externa bor   | 1 654 423         | 2,63        | 7,63      | 863 701            | 1,43        | 1,24      | 9,50      | 20,55     | 0,48      | 10 925           | 7 299          | 3 626          |
| '8418 Refrigeradores, congelador    | 395 102           | 0,60        | 1,64      | 1 407 438          | 2,10        | 1,82      | 2,98      | 0,08      | 0,46      | 3 834            | 286            | 3 548          |
| '2002 Tomates preparados ou con     | 387 802           | 5,55        | 15,76     | 159 732            | 2,34        | 2,03      | 31,97     | 3,70      | 0,46      | 4 057            | 645            | 3 412          |
| '3920 Outras chapas, folhas e lâm   | 1 121 437         | 1,61        | 4,51      | 723 952            | 1,05        | 0,91      | 4,10      | 2,93      | 0,46      | 5 392            | 2 077          | 3 315          |
| '4818 Papel higiénico, lenços, toa  | 392 119           | 2,56        | 6,98      | 301 586            | 1,93        | 1,68      | 11,70     | 1,01      | 0,44      | 3 394            | 465            | 2 929          |
| '3926 Outras obras de plástico e o  | 697 372           | 0,65        | 1,86      | 1 186 362          | 1,14        | 0,99      | 1,84      | 0,34      | 0,46      | 3 574            | 714            | 2 860          |

Fonte: Cálculos AICEP com base em dados ITC; Unidade: Milhares USD

\*Apenas considerados produtos com Export PRT > 10 M USD e Import AUS >25 M USD e ICE positivo.

- Como nota, de salientar que num exercício desta natureza por vezes as exportações efetivas dum país podem exceder o valor estimado de exportação potencial; tal não significa atratividade reduzida do mercado cliente, mas apenas que poderão existir vantagens competitivas específicas não totalmente captadas pelo modelo, ou situações de sobre desempenho conjuntural.
- Perante os resultados obtidos, o **ALC UE-Austrália não garante só por si um aumento automático das exportações portuguesas, criando acima de tudo condições estruturais mais favoráveis para a entrada e a consolidação em setores específicos, tais como a indústria transformadora e o agroalimentar (o azeite e o vinho, por exemplo), a integração em cadeias de valor europeias orientadas para o mercado australiano e o reforço da diversificação estratégica das exportações portuguesas.**
- O impacto final dependerá sobretudo da capacidade das empresas portuguesas de se posicionarem num mercado competitivo, mais do que apenas da redução tarifária em si.

### 3.4 Potencial Impacto do ALC UE-Austrália para a Economia Portuguesa

- ▶ No âmbito da exportação de bens, os dados revelam que Portugal já se encontra presente no mercado australiano em vários setores, incluindo o setor automóvel e agroalimentar, contudo, ainda com um peso residual no contexto da economia portuguesa, decorrente da Austrália ser um mercado distante e ainda secundário, no quadro das exportações nacionais.
- ▶ Em termos de especialização, a oferta portuguesa está alinhada com as fileiras tradicionais e intermédias, com forte peso de média-alta tecnologia e cadeias de valor europeias (automóvel e materiais).
- ▶ No campo dos serviços e investimento, existe uma forte concentração no turismo (88,6% das exportações de serviços), observando-se igualmente um nível relevante de investimento português no mercado australiano (1,1 mil M€ em stock).
- ▶ Estes dados revelam um espaço competitivo ainda pouco explorado por Portugal, um aspeto que poderá ser invertido pelo **Acordo UE-Austrália, configurando este uma oportunidade relevante para o reforço da presença portuguesa num mercado desenvolvido, estável, de elevado rendimento e com forte integração em cadeias globais, em termos de diversificação de mercados.**
- ▶ A eliminação de direitos aduaneiros vem criar condições particularmente favoráveis para a expansão das exportações portuguesas, sobretudo nos setores industriais onde Portugal já apresenta uma presença estável, **como o automóvel, os materiais** (plásticos, borracha, madeira e cortiça) **e a indústria química.**
- ▶ Relativamente a produtos como **madeira e cortiça**, de elevada especialização portuguesa, os termos trazidos pelo Acordo ao nível tarifário, melhoram a competitividade das exportações nacionais, podendo potenciar a expansão em nichos associados a materiais sustentáveis, construção e decoração.
- ▶ No **setor agroalimentar**, o Acordo assume especial relevância ao combinar eliminação tarifária com proteção de indicações geográficas, permitindo posicionar produtos portugueses, como vinhos, bebidas espirituosas, azeites e produtos transformados em segmentos mais elevados no mercado australiano.
- ▶ No caso do **setor do têxtil, vestuário e calçado**, a eliminação das tarifas vem reforçar a competitividade dos produtos nacionais onde Portugal já apresenta especialização e capacidade de diferenciação. O Acordo poderá ainda facilitar a entrada e expansão em nichos de maior valor acrescentado (segmento *premium* ou *design*), num mercado com elevado poder de compra. Neste caso em concreto, importa ressaltar a forte concorrência internacional, em particular de produtores asiáticos, sendo necessário que as empresas portuguesas equacionem competir em diferenciação e qualidade, mais do que em preço, destacando-se a construção e consolidação de marcas com um aspeto particularmente relevante.
- ▶ **A abertura do mercado de serviços e a definição de regras avançadas em matéria de fluxos de dados** criam um enquadramento favorável ao desenvolvimento de atividades de maior valor acrescentado e ao reforço da internacionalização de empresas portuguesas de base tecnológica e de serviços especializados.
- ▶ Pese embora os benefícios assinaláveis, importa mencionar que **a distância geográfica e os custos logísticos persistem enquanto constrangimentos estruturais** da capacidade de aproveitamento das oportunidades num mercado exigente, altamente competitivo, fortemente orientado para a Ásia e sujeito à concorrência de grandes *players* globais. Nesse sentido, a concretização efetiva do Acordo UE-Austrália passará em grande medida pela capacidade de transformação estratégica das empresas portuguesas, no que se refere a ganhos de escala, diferenciação e alinhamento com a procura no mercado.

ALC UE-Austrália

3



### 3.4 Potencial Impacto do ALC UE-Austrália para a Economia Portuguesa (continuação)

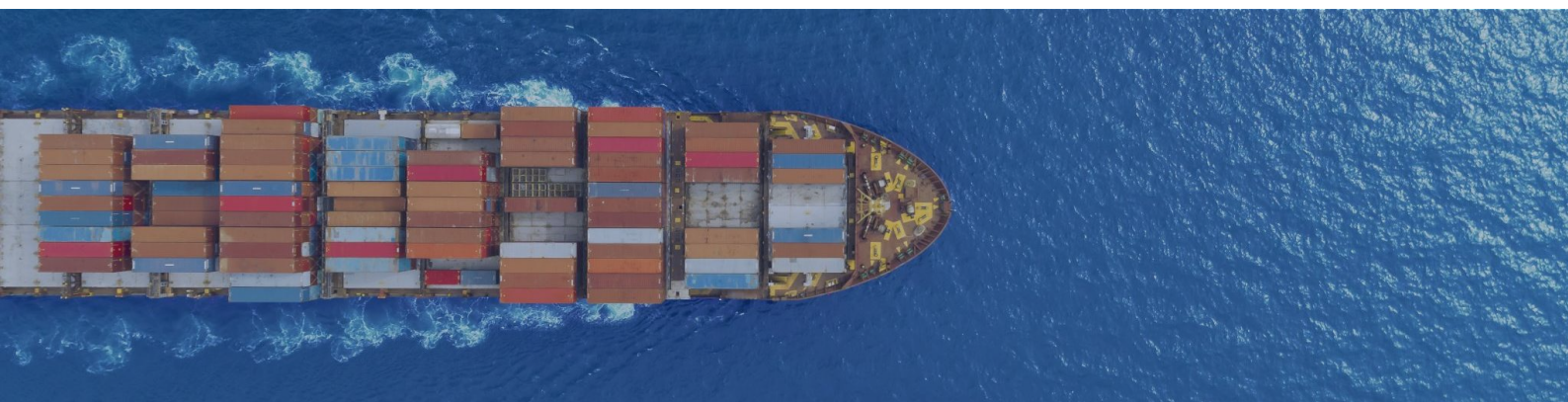
#### Setores em Destaque: Oportunidades e Ameaças

| Setor                                                                   | Oportunidades                                                                                                      | Ameaças                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Automóvel e Componentes</b>                                          | Eliminação de tarifas (5% para 0%); forte peso atual nas exportações portuguesas; integração em cadeias europeias. | Forte concorrência internacional.                                                               |
| <b>Indústria Transformadora (máquinas, químicos, plásticos, metais)</b> | Liberalização quase total das exportações industriais; maior competitividade/preço.                                | Concorrência de outros países dentro da UE, China e EUA.                                        |
| <b>Madeira e Cortiça</b>                                                | Nichos onde Portugal tem maior quota relativa; eliminação de tarifas; potencial de diferenciação.                  |                                                                                                 |
| <b>Têxteis, Vestuário e Calçado</b>                                     | Eliminação de tarifas (~5%); especialização portuguesa; potencial de valor acrescentado.                           | Forte concorrência asiática; pressão sobre preço e escala.                                      |
| <b>Agroalimentar (vinho, azeite, produtos transformados)</b>            | Eliminação de tarifas; proteção de IGs; acesso a segmentos <i>premium</i> ; valorização de produtos portugueses.   | Distância geográfica; custos logísticos; necessidade de posicionamento de marca e distribuição. |
| <b>Economia Digital</b>                                                 | Regras sobre fluxos de dados; ambiente favorável ao comércio digital; potencial para as empresas tecnológicas.     | Forte concorrência global.                                                                      |

Fonte: Elaboração própria AICEP com base na informação disponível.

ALC UE-Austrália

3





**AICEP**

Agência para o Investimento  
e Comércio Externo de Portugal

**1**

**INTRODUÇÃO**

**2**

**ENQUADRAMENTO**

**3**

**O ACORDO DE LIVRE COMÉRCIO UE-AUSTRÁLIA**

**4**

**CONCLUSÕES**

**5**

***ACTIONABLE INSIGHTS* PARA AS EMPRESAS  
PORTUGUESAS**

**6**

**NOTA METODOLÓGICA**

## Conclusões

- ▶ O Acordo de Livre Comércio UE-Austrália constitui um passo estratégico no reforço da presença da UE na região Ásia-Pacífico, proporcionando um quadro de acesso preferencial a um mercado desenvolvido, estável e com elevado poder de compra.
- ▶ A eliminação de direitos aduaneiros sobre quase 100% das exportações da UE, associada à redução de barreiras não tarifárias e à abertura ao mercado dos serviços e ao nível de investimento, reforça significativamente as condições de acesso ao mercado australiano.
- ▶ Do ponto de vista macroeconómico e bilateral, apesar da atual reduzida expressão do mercado australiano nas exportações portuguesas, para as PME portuguesas este Acordo configura uma oportunidade de diversificação de mercados, num contexto de crescente fragmentação geoeconómica e de necessidade de redução de dependência de destinos tradicionais.
- ▶ O impacto do Acordo tenderá a ser heterogéneo e condicionado, refletindo tanto a estrutura das exportações nacionais como as características específicas do mercado australiano. Existem obstáculos relevantes no acesso ao mercado australiano, como por exemplo, a distância geográfica e a concorrência de fornecedores internacionais, tais como a China, entre outros.
- ▶ Atualmente, embora exista potencial de crescimento identificado, este encontra-se largamente por concretizar, evidenciando limitações na capacidade de penetração e consolidação das empresas portuguesas neste mercado.
- ▶ Na sequência deste enquadramento, o aproveitamento das oportunidades associadas ao Acordo dependerá da capacidade das empresas portuguesas de apostarem na diferenciação e no posicionamento em segmentos de maior valor acrescentado, da capacidade de adaptação e do estabelecimento de parceiras locais e canais de distribuição eficientes. Possivelmente, até integrando o mercado australiano em estratégias mais amplas de presença na região da Ásia-Pacífico.
- ▶ Em síntese, o ALC UE-Austrália, mais do que um efeito automático no aumento das exportações, poderá ser um instrumento para o posicionamento de Portugal num mercado exigente com potencial de valorização no médio e longo prazos.

Conclusões

4

**O ALC UE-Austrália abre oportunidades relevantes, contudo condicionadas à capacidade das empresas portuguesas de se adaptarem a um mercado exigente e distante.**





**AICEP**

Agência para o Investimento  
e Comércio Externo de Portugal

**1**

**INTRODUÇÃO**

**2**

**ENQUADRAMENTO**

**3**

**O ACORDO DE LIVRE COMÉRCIO UE-AUSTRÁLIA**

**4**

**CONCLUSÕES**

**5**

***ACTIONABLE INSIGHTS* PARA AS EMPRESAS  
PORTUGUESAS**

**6**

**NOTA METODOLÓGICA**

## 5.1 Princípios Orientadores para a Abordagem ao Mercado

- O ALC UE-Austrália melhora a competitividade das exportações portuguesas, mas o seu aproveitamento exige uma resposta ativa aos riscos específicos de um mercado distante, maduro e fortemente orientado para a Ásia. A vantagem competitiva das empresas portuguesas faz-se pela diferenciação e presença, não por tarifa ou preço. Acresce que a distância geográfica e o diferencial de fuso horário penalizam o acompanhamento comercial. Nesse sentido, este mercado exige planeamento e uma gestão rigorosa, sustentada numa avaliação custo/benefício e numa estratégia de longo prazo.

### DIFERENCIAÇÃO, NÃO PREÇO

A vantagem competitiva das empresas portuguesas reside no seu posicionamento (diferenciação, qualidade e marca) e deve focar-se em bens e serviços de alto valor acrescentado. A exposição aos mercados asiáticos – com escala e tradicionalmente mais competitivos em preço – faz com que a eliminação de tarifas (em muitos casos de ~5% para 0%) não crie um ganho substancial face à concorrência. O resultado dependerá do posicionamento.

### ATRATIVIDADE, COM EXIGÊNCIA

Com a eliminação das tarifas, a Austrália torna-se um mercado desenvolvido de acesso facilitado para as empresas portuguesas – matriz cultural europeia, anglófono, estável e previsível, sofisticado e com poder de compra – mas exige um investimento de entrada sério, acompanhamento difícil (e.g. fuso horário) e preparação atempada.

### LOGÍSTICA E CONFORMIDADE

A distância e custos logísticos, assim como as normas técnicas de conformidade – em especial o regime de biossegurança (dos mais exigentes do mundo) que visa proteger a agricultura, o meio ambiente e a vida selvagem únicos da Austrália contra pragas e doenças – [Biossegurança na Austrália - DAFF](#) – podem viabilizar, ou não, a entrada no mercado. Estas pré-condições privilegiam a escala e bens de elevado valor unitário. Para bens de menor valor, a viabilidade depende de consolidação de carga, escala ou parceria/produção local.

### CONTINUIDADE

Um mercado maduro e distante exige relações comerciais duradouras, com canais de reabastecimento fiáveis e acompanhamento de marca. É importante ter um bom parceiro de distribuição, garantir consistência de fornecimento e tratar a entrada como um vínculo de longo prazo.

### PLANEAMENTO

O mercado é altamente concorrencial e conta com a presença dos maiores *players* internacionais, pelo que quando o ALC entrar em vigor intensificará a concorrência. As empresas que já trabalham o mercado terão um reforço incremental. As empresas que entram agora no mercado deverão desde já preparar a sua estratégia, definir ponto de entrada e canal, construir relações e negociar com parceiros, de forma a começar a atuar no momento da entrada em vigor do ALC.

## 5.2 Estratégia de Acesso ao Mercado

### 5.2.1 Linhas de Atuação

#### PREPARAÇÃO

Orientada por fileira e por tipo de oferta

- ▶ Estudar o mercado, tarifas aplicáveis de acordo com o código pautal e alterações resultantes do ALC, e normas técnicas (biossegurança, rotulagem, regras de origem, entre outros).
- ▶ Listar todos os produtos com potencial de exportação e cruzar com os códigos NC4 usados nas estatísticas nacionais e na análise de potencial de exportação.
- ▶ Mapear concorrência e canais de distribuição.
- ▶ Definir posicionamento.



#### VALIDAÇÃO

De produto e parceiro

- ▶ Construir relação com importador/distribuidor ou agente (B2B).
- ▶ Participar em feiras e missões empresariais.
- ▶ Testar canal e segmentação num polo regional de acordo com setor.
- ▶ Ajustar de acordo com os sinais do mercado e em articulação com os parceiros locais.



#### CONSOLIDAÇÃO E ESCALA

- ▶ Estruturar soluções logísticas e consolidar parcerias de distribuição por região/estado.
- ▶ Abrir escritórios de representação comercial em polos que o justifiquem.
- ▶ Reforçar assistência técnica, *aftercare* e/ou ativação de marca.
- ▶ Alargar presença geográfica.
- ▶ Avaliar implementação de estrutura produtiva.



Actionable  
Insights

5

## 5.2.2 Leitura Regional

- ▶ A Austrália é um mercado de escala continental, mas com a procura concentrada num número reduzido de **centros urbanos costeiros** (cerca de 87% da população é urbana). **A distância geográfica entre centros urbanos e os custos logísticos associados** é algo que deve ser tido em conta na abordagem ao mercado. A linha costeira que liga Melbourne (Victoria) – Sydney (New South Wales) – Brisbane (Queensland) concentra cerca de 52% da população do país.
- ▶ Os **principais portos comerciais** do país correspondem, pela mesma ordem, às cinco cidades mais populosas: Melbourne, Sydney, Brisbane, Perth e Adelaide.
- ▶ **Mercado da Saudade:** de acordo com o último censo (2021) residiam na Austrália cerca de 18 mil pessoas nascidas em Portugal, no entanto a população com ascendência portuguesa estima-se entre 74 e 100 mil pessoas, na sua maioria baseadas em Sydney (52,1%), Melbourne (18%) e Perth (15,2%), também com importantes polos em Brisbane e Darwin.

Actionable  
Insights

5

### Perth (Western Australia)

Com 2,4 milhões de habitantes, é a capital de Estado com maior crescimento populacional. **Importante polo do setor mineiro, energias e matérias-primas críticas.**

### Brisbane e Gold Coast (Queensland)

A região apresenta um forte crescimento populacional. A cidade de Brisbane conta atualmente com 2,7 milhões de habitantes, e a região recebe mais de 2 milhões de turistas internacionais por ano. Com um **grande foco no setor do turismo**, a cidade será o palco dos Jogos Olímpicos de 2032. **Assiste-se a um grande investimento no setor da construção, logística e cadeias de valor associadas.**

### Sydney (New South Wales)

Conta com ~5,2 milhões de habitantes e 3,6 milhões de visitantes internacionais por ano. No contexto australiano, **é o maior mercado de consumo, grande retalho, HORECA, serviços financeiros e digitais.**

### Adelaide (South Australia)

A capital do sul da Austrália tem uma população de 1,5 milhões. Tradicionalmente **um importante polo da indústria automóvel e da indústria agroalimentar, em particular no setor dos vinhos. A região tem apostado no setor das Biotecnologias, e em engenharia para a indústria do Espaço e da Defesa.**

### Melbourne (Victoria)

Conta com ~5,3 milhões de habitantes, sendo o segundo maior polo de consumo. **Principal centro dos clusters das ciências da vida, engenharia e inovação.**

### Camberra (Australian Capital Territory)

É a sede do Governo Federal e centro de decisão legislativo. Com uma população de meio milhão, é a cidade com maior PIB *per capita* do país. A presença neste território é importante em setores fortemente dependentes de regulamentação pública, como é o caso do **setor da energia.**

## 5.2.3 Capacidade Contínua e Apoio Institucional



### INTEGRAR CAPACITAÇÃO COM *INTELLIGENCE* DE MERCADO

Procurar formação especializada sobre o ALC e o impacto específico em cada setor; consultar *case studies* internacionais e testemunhos de empresas já presentes no mercado; contacto com consultores especializados e monitorização periódica de notícias e atualizações económicas.



### ALAVANCAR CONTACTOS INSTITUCIONAIS E EMPRESARIAIS

Nomeadamente com a Embaixada de Portugal em Camberra e o Consulado-Geral de Portugal em Sydney, a Embaixada da Austrália em Lisboa, a Rede de Conselheiros da Diáspora Portuguesa, das Comunidades Portuguesas, as empresas portuguesas com investimento direto na Austrália e as empresas australianas com presença em Portugal.



### MAPEAMENTO DE *STAKEHOLDERS* ESTRATÉGICOS

Para distribuição, implementação e assistência técnica, codesenvolvimento de produtos, representação comercial, processos de homologação, entre outros.



### PARTICIPAÇÃO EM MISSÕES EMPRESARIAIS

Organizadas pela AICEP, câmaras de comércio e outras associações setoriais, com objetivos claros, planeamento antecipado e com um racional claro de custo/benefício.



### PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E EVENTOS SETORIAIS RELEVANTES

Avaliar a localização da feira e a relevância específica para o setor; agendar previamente reuniões B2B e visitas complementares; fazer uma análise custo/benefício para participação enquanto visitante ou expositor.



### PARTICIPAÇÃO EM MISSÕES INVERSAS E EVENTOS INSTITUCIONAIS DA AUSTRÁLIA EM PORTUGAL (E NA UE)

Em articulação com a AUSTRADE e suas congéneres estaduais, e outras associações australianas.

### 5.3. Setores em Destaque

- ▶ **Bens de consumo:** começar pelos principais centros de consumo (Melbourne e Sydney), com foco em retalho especializado/*premium* e canal HORECA. Quando possível, apostar no canal *e-commerce* para testar a aceitação do produto.
- ▶ **Bens industriais e intermédios:** privilegiar a integração em cadeias de valor europeias e o acesso a contratação pública. Trabalhar com agentes locais para assegurar assistência técnica e conformidade.



#### AUTOMÓVEL E COMPONENTES

- ▶ A Austrália deixou de produzir automóveis em 2017, tornando-se um mercado exclusivamente importador.
- ▶ O foco deve ser no *aftermarket*, peças, acessórios e componentes.
- ▶ Integração em cadeias de valor europeias já existentes (*Tier 1*).
- ▶ Foco no fornecimento de componentes para o segmento de veículos elétricos e híbridos – incluindo postos de carregamento e *software* – que é o segmento que mais cresce no mercado.



#### MADEIRA E CORTIÇA

- ▶ Posicionamento: sustentabilidade e diferenciação.
- ▶ Portugal já tem uma quota relativamente elevada nas importações australianas de cortiça, com investimento direto no mercado para transformação de produto.
- ▶ Procura crescente por materiais sustentáveis na construção, materiais de isolamento, moda/*design* e decoração – aplicações fora do setor do vinho (na Austrália usa-se cápsula de rosca na larga maioria das garrafas).
- ▶ Presença B2B junto às cadeias de abastecimento dos clientes-alvo, fora dos centros urbanos.
- ▶ Alavancar contactos com empresas portuguesas e da Diáspora ligadas ao setor da construção, já presentes no mercado.



#### TÊXTIL, VESTUÁRIO E CALÇADO

- ▶ Competir pela diferenciação e *design*.
- ▶ Posicionamento no segmento *premium* em canais de nicho, evitando concorrência asiática e segmentos sensíveis ao preço.
- ▶ Apostar no canal HORECA de luxo, no caso dos têxteis-lar.
- ▶ Presença regular em feiras e eventos do setor da moda.
- ▶ Nota para **têxteis técnicos**: lógica de bem intermédio – aposta em especificação técnica, certificação, customização e I&D; presença B2B junto às cadeias de abastecimento dos clientes-alvo; desenvolver soluções adaptadas à indústria da mineração, agricultura e construção.

### 5.3. Setores em Destaque (continuação)



#### AGROALIMENTAR (azeite, vinhos, queijos DOP, conservas de peixe...)

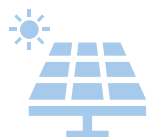
- ▶ Posicionamento no segmento *premium*, tirando partido da proteção de IG num mercado multicultural e com elevado poder de compra.
- ▶ O mercado da saúde poderá funcionar como porta de entrada e validação do produto, no entanto não tem dimensão para sustentar uma presença continuada no mercado.
- ▶ O retalho alimentar está altamente concentrado em duas cadeias (Woolworths e Coles representam mais de dois terços da quota de mercado), pelo que a entrada neste segmento deve ser feita numa segunda fase.
- ▶ As empresas portuguesas enfrentarão concorrência de outros produtos europeus, o que reforça a importância de trabalhar a marca, *storytelling* e canais de distribuição.
- ▶ Nota para os **vinhos**: mesmo sendo um país produtor, o vinho importado representa 20% do consumo. Deve ser dado destaque a castas autóctones portuguesas, vinho do Porto e Madeira.



#### SERVIÇOS E ECONOMIA DIGITAL

- ▶ Foco em serviços diferenciados, engenharias, consultoria, I&D, *design*, com presença local.
- ▶ A Austrália tem escassez de talento tecnológico. O recurso à importação de serviços digitais é uma necessidade estrutural.
- ▶ Forte investimento, a nível nacional e estadual, em Tecnologias de Informação, em particular Inteligência Artificial, serviços de dados e cibersegurança – com *pipeline* de projetos públicos e privados.
- ▶ De acordo com o *OECD Digital Government Index 2025*, que reflete e avalia a maturidade e a transformação digital dos países, a Austrália é o 2.º país com melhor classificação.
- ▶ Centro financeiro e as principais sedes de empresariais estão localizadas em Sydney e Melbourne.
- ▶ Integração em clientes com presença global e destaque em capacidades complementares (e.g. serviços *follow-the-sun* com fuso horários complementares).
- ▶ Integração com cadeias de valor locais e reforço do *nexus* investigação/indústria (*research – deployment*). Em 2026, a Austrália concluiu as negociações para ser um país associado do programa *Horizon Europe* (Pilar II) com acesso a financiamento de projetos na área da investigação e inovação.
- ▶ Apostar em parcerias locais para acesso mais fácil a contratação pública, e conformidade com as regras de *compliance*, privacidade e fluxos de dados.

### 5.3. Setores em Destaque (continuação)



#### ENERGIAS RENOVÁVEIS

- ▶ O país está em fase de aceleração na adoção de fontes de energias limpas, em substituição de combustíveis fósseis (meta de 82% da eletricidade de fontes renováveis até 2030).
- ▶ Importante foco no solar e sistemas de baterias (BESS<sup>1</sup>), em grande escala – *Capacity Investment Scheme* prevê +40 GW (26 GW de geração + 14 GW de armazenamento).
- ▶ Mapear grandes projetos de matérias-primas críticas e renováveis, a nível federal e estadual.
- ▶ Integração em cadeias de valor europeias em combinação com parcerias locais.
- ▶ Preparar qualificação para contratos públicos.
- ▶ Sistema regulatório complexo. Presença em Camberra é aconselhável para seguimento de desenvolvimentos legislativos em matérias energéticas.

Actionable  
Insights

5



<sup>1</sup> BESS – Battery Energy Storage System



**AICEP**

Agência para o Investimento  
e Comércio Externo de Portugal

**1**

**INTRODUÇÃO**

**2**

**ENQUADRAMENTO**

**3**

**O ACORDO DE LIVRE COMÉRCIO UE-AUSTRÁLIA**

**4**

**CONCLUSÕES**

**5**

***ACTIONABLE INSIGHTS* PARA AS EMPRESAS  
PORTUGUESAS**

**6**

**NOTA METODOLÓGICA**

## 6.1 Vantagem Comparativa Revelada

- Compara a quota de determinado produto nas exportações globais dum país, relativamente à quota desse mesmo produto nas exportações globais mundiais.
- Se  $VCR > 1$  ( $< 1$ ) Portugal possui vantagem (desvantagem) comparativa para o produto, sobre a média mundial. Quanto maior o índice VCR, maior a possibilidade que Portugal tem de competir a nível internacional (o contrário quando aplicado às importações).

$$VCR = (Xps / \sum Xps) / (Xws / \sum Xws)$$

$$DVCR = (Mis / \sum Mis) / (Mws / \sum Mws)$$

Onde:

- $(Xps / \sum Xps)$  = Peso do produto s nas exportações totais de Portugal
- $(Xws / \sum Xws)$  = Peso do produto s nas exportações totais mundiais
- $(Mis / \sum Mis)$  = Peso do produto s nas importações totais da Austrália
- $(Mws / \sum Mws)$  = Peso do produto s nas importações totais mundiais

## 6.2 Indicador Finger-Kreinin (S)

- Permite uma leitura direta do grau de semelhança das estruturas de exportação de dois mercados (1 e 2) para um terceiro (3; importador). Valores de S iguais a 1 representam total semelhança nas estruturas de exportação enquanto valores de S iguais a 0 significam total dissemelhança.

$$S = \sum \min (X1s / \sum X1s ; X2s / \sum X2s)$$

Onde:

- $(X1s / \sum X1s)$  = Peso do produto s nas exportações totais do país 1 para 3
- $(X2s / \sum X2s)$  = Peso do produto s nas exportações totais do país 2 para 3

## 6.3 Índice de Complementaridade Comercial (ICC)

- Compara o potencial de comércio através da análise ao ajustamento entre a oferta e a procura dos produtos em questão. O ICC tem em consideração, no contexto mundial, as vantagens comparativas do país exportador (Portugal) e as desvantagens comparativas do país importador (Austrália), sendo o respetivo cálculo efetuado através do indicador de Balassa.
- Quanto maior for o ICC, mais elevada é a possibilidade de existência de comércio entre Portugal e o parceiro. Se  $ICC > 1$ , existe complementaridade entre ambos os parceiros. Se  $ICC < 1$ , não há potencial de comércio.

$$ICC = [(Xps / \sum Xps) \times (Mis / \sum Mis)] / (Mws / \sum Mws)^2$$

Onde:

- $(Xps / \sum Xps)$  = Peso do produto s nas exportações totais de Portugal
- $(Mis / \sum Mis)$  = Peso do produto s nas importações totais da Austrália
- $(Mws / \sum Mws)$  = Peso do produto s nas importações totais mundiais

## 6.4 Índice de Comércio Efetivo (ICE)

- ▶ Compara os resultados relativos ao comércio potencial com o comércio efetivo realizado entre dois parceiros. Pretende-se estimar, para cada sector, o comércio real, tendo Portugal como exportador e o país i como importador, face ao potencial.

$$ICE = (X_{psi} / \sum X_{psi})^2 / [(X_{ps} / \sum X_{ps})] * (M_{is} / \sum M_{is})]$$

Onde:

- $(X_{psi} / \sum X_{psi})$  = Peso do produto s nas exportações totais de Portugal para a Austrália
  - $(X_{ps} / \sum X_{ps})$  = Peso do produto s nas exportações totais de Portugal
  - $(M_{is} / \sum M_{is})$  = Peso do produto s nas importações totais da Austrália
- ▶ Quanto maior o ICE, para cada produto s, entende-se que o comércio bilateral é mais efetivo. Se  $ICE > 1$ , considera-se que há aproveitamento de comércio, dado o seu potencial. Abaixo desse valor, entende-se que há subaproveitamento.
  - ▶ De salientar que existem produtos que apresentando aproveitamento comercial, nalguns casos elevado, a complementaridade é muito reduzida. Tal ocorre em bens que detêm uma quota pouco significativa nas estruturas das exportações mundiais portuguesas e das importações mundiais do parceiro, mas que são relativamente representativos na estrutura específica das trocas bilaterais entre os dois países.
  - ▶ Apesar dessa situação poder ocorrer, a análise mais relevante é a procura dos fracos desempenhos face às oportunidades, ou seja, os produtos que apresentam elevada complementaridade, mas reduzida ou nula efetividade comercial.

A sua opinião é importante para nós.

A AICEP, responsável pela elaboração deste estudo, agradece o seu contributo.  
Partilhe as suas sugestões e comentários por e-mail para [aicep@portugalglobal.pt](mailto:aicep@portugalglobal.pt).



# AICEP

Agência para o Investimento  
e Comércio Externo de Portugal

**AICEP** | O parceiro da sua empresa

[www.portugalglobal.pt](http://www.portugalglobal.pt)

**INFORMAÇÃO LEGAL:** Este documento tem natureza meramente informativa e o seu conteúdo não pode ser invocado como fundamento de nenhuma reclamação ou recurso. A AICEP não assume a responsabilidade pela informação, opinião, ação ou decisão baseada neste documento, tendo realizado todos os esforços possíveis para assegurar a exatidão da informação contida nas suas páginas.

A fotografia da capa foi gerada por inteligência artificial (Copilot).